



RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado à Secretaria de Auditoria e ao órgão de controle externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa n.º 84/2020 do TCU e da Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, alterada pela Decisão Normativa TCU n.º 204/2023.

Maceió-AL, 31 de março de 2024.

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Vice-Presidente e Corregedor

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador

*Data da aposentadoria: 01/04/2023

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO
Desembargadora

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

JASIEL IVO
Desembargador

*Data da posse: 27/12/2023

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União

AL – Alagoas

Art. – Artigo

BI – *Business Intelligence*

BRPF – Baixa da Remuneração no Período de Férias

CAVT – Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho

Cejusc – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGQM – Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados

CJ 01 – Cargo em Comissão de Escalonamento 01

CJ 02 – Cargo em Comissão de Escalonamento 02

CJ 03 – Cargo em Comissão de Escalonamento 03

CJ 04 – Cargo em Comissão de Escalonamento 04

CJF – Conselho da Justiça Federal

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CML – Coordenadoria de Material e Logística

CMP – Coordenadoria de Manutenção e Projetos

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CPJ – Coordenadoria de Polícia Judicial

CR – Corregedoria Regional

CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DFD – Documento de Formalização da Demanda

DIRPF - Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

DPJ – Departamento de Pesquisas Judiciárias


EJUD – Escola Judicial

EJUD 19 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

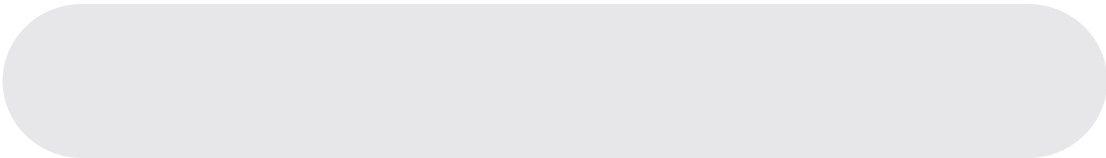
eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo eletrônico

ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário



ETP – Estudos Técnicos Preliminares
FOLHA Web – Sistema Nacional de Folha de Pagamento
GAS - Gratificação de Atividade de Segurança
GES – Grupo Especial de Segurança
GP - Gabinete da Presidência
GPC – Gestão por Competência
GRU - Guia de Recolhimento da União
IAC - Incidente de Assunção de Competência
IDP – Inventários de Dados Pessoais
IDS – Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade
IFRS – Instituto Federal do Rio Grande do Sul
IGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho
IGOV TIC – JUD - Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
IRDR - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
JF – Justiça Federal
JT - Justiça do Trabalho
LC – Lei Complementar
LGBTQIAP+ - Lésbicas, gays, bissexuais, trans, queer, interssexuais, assexuais e pansexuais
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Liods - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Liods CNJ - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Conselho Nacional de Justiça
Liods TRT-19 - Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MPM – Memorial Pontes de Miranda
MPT – Ministério Público do Trabalho
N.º- número
NBCT SP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NINT – Núcleo de Inteligência





NLLC - Nova Lei de Licitações e Contratos
ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano Anual de Contratações
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PCTI – Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI - Plano Estratégico Institucional
PEI 2021/2026 - Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região 2021/2026
PGTIC - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
PID – Ponto de Inclusão Digital
PIME- Proposta Inicial de Metas Nacionais
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLS – Plano de Logística Sustentável
PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
Pnud- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PROAD – Sistema de Processos Administrativos
PROAD Ouv – Sistema de Processo Administrativo Virtual e Ouvidoria da Justiça do Trabalho
Progecom - Módulo Gestão por Competências
PTS – Programa Trabalho Seguro
QVT – Qualidade de Vida no Trabalho
RIPD – Relatório de Impacto de Dados Pessoais
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SA – Secretaria de Administração
SAUD – Secretaria de Auditoria
SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPP – Secretaria de Execução e Pesquisa Patrimonial
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos
SIGEO – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SISCONDJ – Sistema de Controle de Depósitos Judiciais
SISGRU - Sistema de Gestão de Recolhimento da União
SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STM - Superior Tribunal Militar
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TJ – Tribunal de Justiça
TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
TRE – Tribunal Regional Eleitoral
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª Região – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT-19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável
VT – Vara do Trabalho
WCAG – Web Content Accessibility Guidelines

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** – Quantidade de decisões por ano
- Gráfico 2** – Série histórica do Índice de Atendimento à Demanda por mês
- Gráfico 3** – Demandas por tipo (quantitativo)
- Gráfico 4** – Demandas da Ouvidoria Regional por meio de registro
- Gráfico 5** – Demandas por tipo de usuário
- Gráfico 6** – Demonstração dos recursos alocados
- Gráfico 7** – Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 8** – Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 9** – Valores totais adjudicados
- Gráfico 10** – Economicidade
- Gráfico 11** – Detalhamento dos gastos
- Gráfico 12** – Gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados
- Gráfico 13** – Treinamentos e capacitações na área de segurança institucional
- Gráfico 14** – Frota de veículos
- Gráfico 15** - Recursos financeiros aplicados em TIC
- Gráfico 16** – Custeio x Investimento
- Gráfico 17** – Colocação dos Tribunais do Trabalho em relação ao pagamento de precatório

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Resultados dos indicadores em 2023
- Quadro 2** – Evolução do quadro de pessoal - Servidores
- Quadro 3** – Evolução do quadro de pessoal - Magistrados
- Quadro 4** – Distribuição dos servidores por área
- Quadro 5** – Distribuição de magistrados por cargo
- Quadro 6** – Distribuição dos servidores por situação funcional
- Quadro 7** – Composição do quadro de servidores por faixa etária
- Quadro 8** – Composição do quadro de magistrados por faixa etária
- Quadro 9** – Composição do quadro de servidores por grau de escolaridade
- Quadro 10** – Distribuição por etnia - servidores
- Quadro 11** – Distribuição por etnia - magistrados
- Quadro 12** – Quantitativo de servidores com deficiência
- Quadro 13** – Distribuição por carreira (Lei n.º 11.416/2006)
- Quadro 14** – Distribuição de cargos gerenciais
- Quadro 15** – Quantitativo de servidores em estágio probatório
- Quadro 16** – Fundamentação Legal
- Quadro 17** – Execução orçamentária Escola Judicial
- Quadro 18** – Licitações relevantes executadas em 2023
- Quadro 19** – Iniciativas realizadas em 2023 para cumprir as metas
- Quadro 20** – Desempenho e metas
- Quadro 21** – Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo
- Quadro 22** – Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação
- Quadro 23** – Principais desafios enfrentados e ações futuras
- Quadro 24** – Serviço de vigilância armada
- Quadro 25** – Aquisições na área de segurança institucional
- Quadro 26** – Demandas de outros órgãos atendidas
- Quadro 27** – Custo da frota
- Quadro 28** – Detalhamento dos imóveis ocupados
- Quadro 29** – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2023
- Quadro 30** – Investimentos em infraestrutura - 2023
- Quadro 31** – Investimentos em infraestrutura de imóveis - 2023
- Quadro 32** – Detalhamento das Despesas - 2023
- Quadro 33** – Ações e resultados na área de TIC em 2023
- Quadro 34** – Meta
- Quadro 35** – Atos Conjuntos
- Quadro 36** – Evolução da gestão de riscos
- Quadro 37** – Execução orçamentária
- Quadro 38** – Execução das despesas por grupo
- Quadro 39** – Evolução da despesa de pessoal
- Quadro 40** – Alocação de despesa por ação orçamentária

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	
1.1 - Capa	01
1.2 - Folha de rosto.....	02
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03
1.4 - Lista de abreviações e siglas.....	04
1.5 - Lista de gráficos	08
1.6 - Lista de quadros	09
1.7 - Sumário.....	10
2) MENSAGEM DO PRESIDENTE	12
3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	
3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua Missão e Visão	15
3.2 – Principais normas direcionadas de sua atuação	16
3.3 – Estrutura organizacional e de governança	17
3.3.1 – Identidade organizacional	17
3.3.2 – Organograma.....	19
3.3.3 – Modelo de governança.....	20
3.4 - Modelo de negócios	22
3.4.1 – Cadeia de valor	24
3.5 – Ambiente externo	25
3.5.1 - Relacionamento com a sociedade	26
3.6 – Acessibilidade	35
4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	
4.1 – Integração entre governança e estratégia	37
4.2 – Integração entre estratégia e ações	38
4.2.1 – Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes	39
4.2.1.1 – Inovação	41
4.3 – Mecanismos de controle	45
4.4 – Resultados e desempenho da gestão	46
4.4.1 – Justificativas para o resultado	48
4.4.1.1 – Monitoramento das metas institucionais	49
4.4.2 – Resultados da gestão individualizados	50
4.4.2.1 – Gestão de Pessoas	50
4.4.2.2 – Gestão de Licitações e das Contratações Diretas	68
4.4.2.3 – Gestão da Execução das Contratações	74

4.4.2.4 - Gestão de Segurança Institucional	80
4.4.2.5 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	83
4.4.2.6 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	92
4.4.2.7 - Sustentabilidade	96
4.4.2.8 - Gestão de Precatórios	110
4.4.2.9 - Área de Correição.....	111
5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS.....	114
6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	
6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício	116
6.1.1- Execução Orçamentária por Finalidade do Gasto	119
6.2 - Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos	120
6.3 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício	122
6.4 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	123
6.5 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização	123
6.6 - Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas	125



2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/AL, detém jurisdição na totalidade dos 102 municípios alagoanos. É constituído por 22 Varas do Trabalho, 43 juízes de primeiro grau e 8 desembargadores, que compõem o Tribunal Pleno e duas Turmas de julgamento.

As atividades jurisdicionais orientam-se por uma base normativa que é integrada pela Constituição Federal e pela Consolidação das Leis do Trabalho

- CLT. A atuação administrativa segue as diretrizes constantes da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, definida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, definido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, e de seu Plano Estratégico Institucional, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021, que delinea a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem executadas.

Esta Corte está sempre em busca do contínuo aperfeiçoamento dos serviços administrativos e da prestação jurisdicional, conduta evidenciada por meio da obtenção do Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2023, que traduz o reconhecimento do Conselho Nacional de Justiça ao trabalho empreendido na realização de suas atividades alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Na área administrativa, este Regional se destacou com uma atuação aprimorada na execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos, que mantêm a estrutura adequada e necessária à prestação jurisdicional, o que levou o TRT-19 ao alcance de 99,92% de execução do orçamento total no exercício de 2023.

Merece destaque ainda na área

administrativa, as ações de retomada das obras que se encontravam paralisadas neste Regional, quais sejam: prédio sede que abrigará as Varas do Trabalho da Capital e o prédio sede das Varas do Trabalho de Arapiraca.

Os resultados obtidos em 2023 refletem o empenho em prestar os melhores serviços aos jurisdicionados, com destaque para 32.096 audiências realizadas, 60.585 decisões proferidas, R\$

230.147.753,07 (duzentos e trinta milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sete centavos) pagos aos reclamantes e R\$ 25.046.682,86 (vinte e cinco milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) arrecadados para a União, demonstrando a importante contribuição destes resultados para o cumprimento de todas as metas nacionais e para que o índice de atendimento à demanda atingisse uma média superior a 100%.

Gráfico 1 - Quantidade de decisões por ano

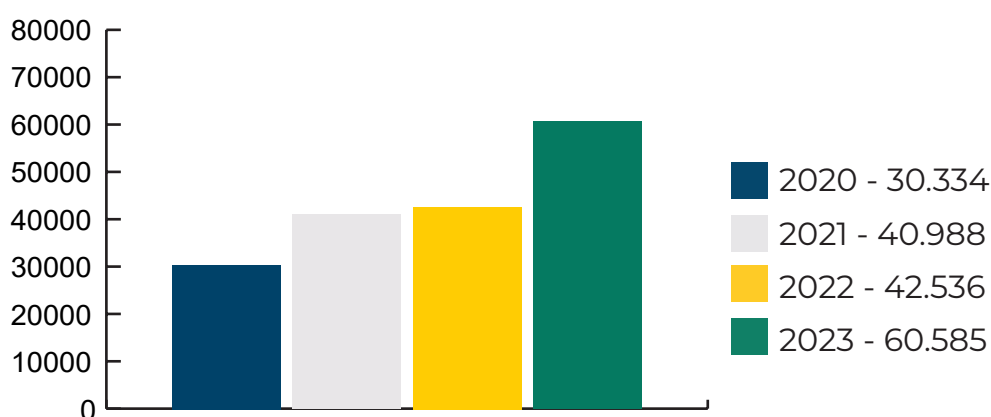



Gráfico 2 - Série histórica do Índice de Atendimento à Demanda por mês





O aperfeiçoamento organizacional contínuo no âmbito deste Regional, com o emprego de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas.

Este relatório visa a compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento deste TRT-19 em suas atividades institucionais, além de contribuir com a transparência e dar eficiência à gestão pública. O seu teor foi estruturado de modo a propiciar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão com observância das normas vigentes.

Ante o exposto, asseguro a integridade do relatório ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª n.º 656, de 21 de dezembro de 2023,

que forneceram as informações e dados sob sua responsabilidade, observando a integralidade e integridade dos mesmos.

Ressalte-se que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Lei n.º 8.443/92, na Instrução Normativa TCU n.º 84/2020 e na Decisão Normativa TCU n.º 198/2022, alterada pela Decisão Normativa TCU n.º 204/2023, evidenciando o seu conteúdo e as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2023.



Marcelo Vieira
Desembargador Presidente

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, incumbindo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange integralmente o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação ser orientada

pela missão delineada em seu Plano Estratégico Institucional 2021-2026, aprovado pela Resolução Administrativa n.º 209, de 19 de maio de 2021, qual seja: “realizar Justiça no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Nesse contexto, o Tribunal tem como visão “ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

3.2 - PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

No que tange ao funcionamento interno, o TRT-19 é regido pelos seguintes normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa n.º 94/2016), que disciplina as normas gerais de constituição e funcionamento do Tribunal, as atribuições dos magistrados a ele vinculados e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional (<https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>); e 2) Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa n.º 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de atribuições entre os diversos setores que compõem a estrutura do órgão (<https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>).

Ademais, é concedida uma atenção especial aos normativos do CNJ e do CSJT, responsáveis pela formulação das políticas públicas do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, respectivamente. Nesse contexto, a implementação da Resolução CSJT n.º 325/2022, que estabeleceu a Política de Governança de Colegiados Temáticos, tem impulsionado a atuação do TRT-19 na integração das políticas com áreas temáticas específicas. Essa iniciativa visa permitir que as estruturas de governança desempenhem um papel adequado na condução e efetivação das políticas públicas.

3.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

3.3.1 – IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



VALORES

Ética
Acessibilidade
Agilidade
Eficiência
Transparência
Inovação
Valorização das pessoas
Sustentabilidade
Efetividade
Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à diversidade
Colaboração



VALORES

Ética – Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Acessibilidade – Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade – Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Eficiência – Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Transparência – Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Inovação – Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Valorização das pessoas – Estabelecimento de mecanismos para

reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida do trabalho.

Sustentabilidade – Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Efetividade – Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Comprometimento – Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Segurança jurídica – Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

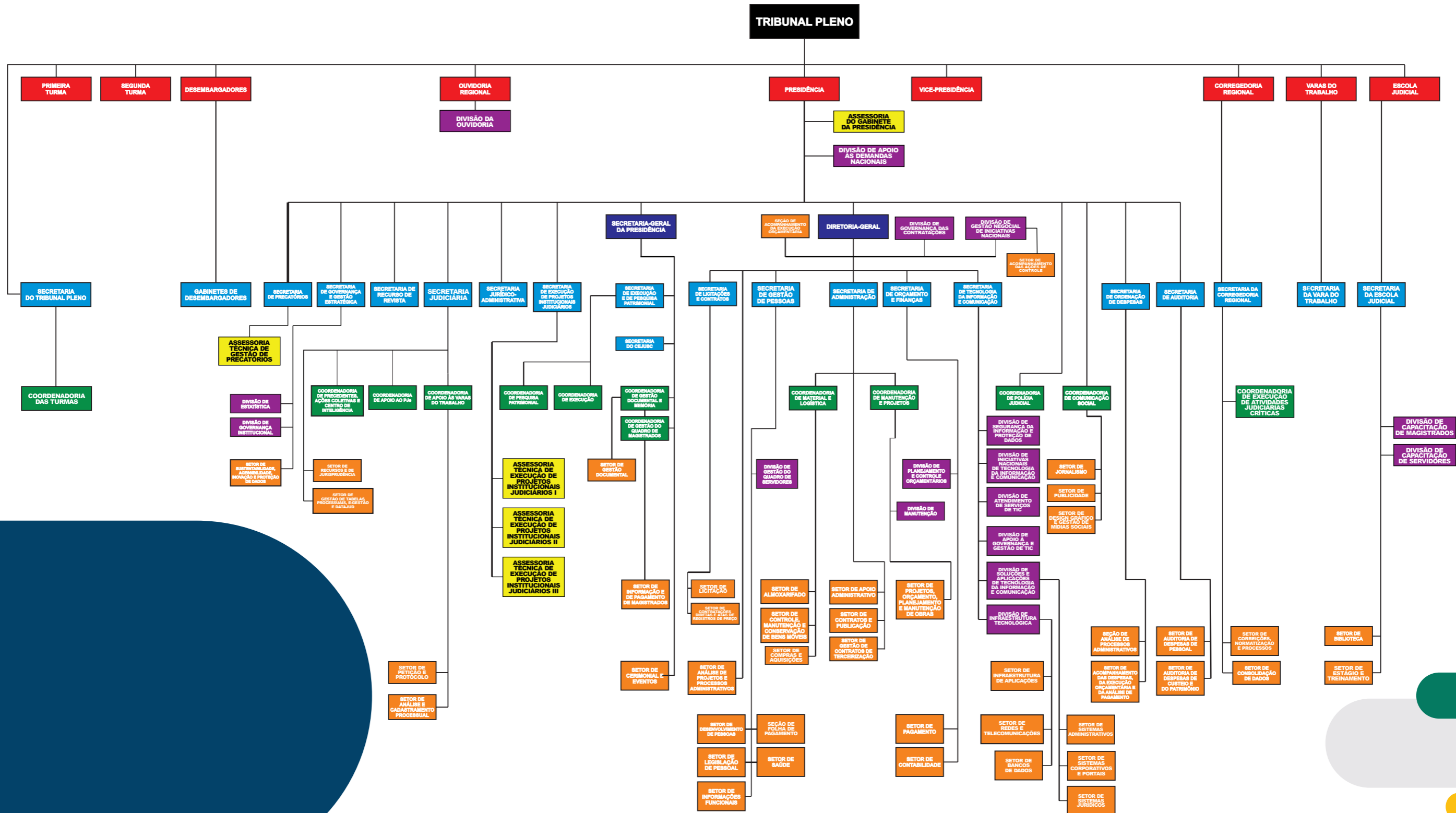
Respeito à diversidade - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

Colaboração – Buscar desenvolver o trabalho em equipe, pensando não como agentes isolados, mas como uma rede de relacionamento.

3.3.2 – ORGANOGRAMA

O organograma representa a composição hierárquica do TRT-19, tendo sido aprovado pela Resolução n.º 130/2017, e observadas as alterações das Resoluções n.º 192/2020, n.º 194/2020, n.º 207/2021, n.º 258/2022, n.º 308/2023 e Atos TRT19 n.º 151/2023 e n.º 206/2023.

<https://site.trt19.jus.br/organograma>



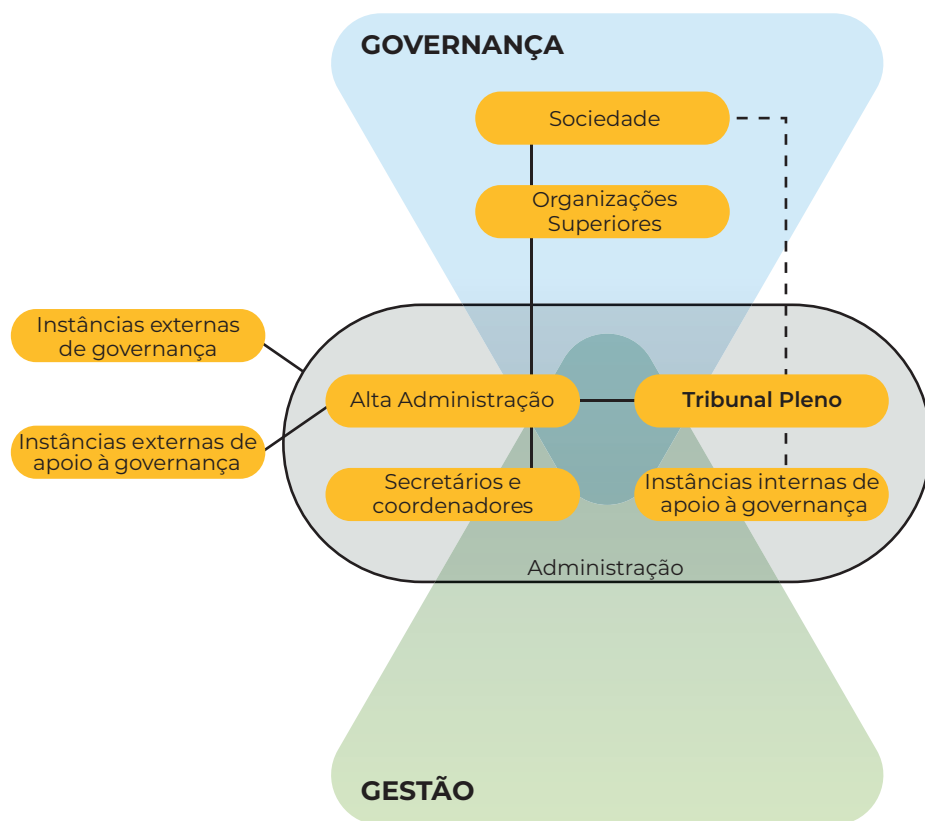
3.3.3 - MODELO DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança, aprovada pela Resolução Administrativa n.º 168/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF), está organizada para integrar as instâncias internas da Administração com as instâncias externas, tais como entidades de classe, órgãos de controle externo, cidadãos e a sociedade. A configuração do sistema de governança institucional traduz a forma como as estruturas do TRT-19 se organizam, interagem e atuam para dar suporte à tomada de decisão, visando atingir de forma eficiente os objetivos institucionais.

Ressalta-se, por oportuno, que a governança institucional do Regional é exercida pelo Tribunal Pleno e pela Alta Administração, composta pelo Desembargador Presidente, Desembargador Vice-Presidente, Desembargador Corregedor-Regional e Diretor-Geral, e a sua condução é atribuída a três unidades organizacionais: Divisão de Governança Institucional, Divisão de Governança das Contratações e Divisão de Apoio à Governança e Gestão Tecnologia da Informação e Comunicação.



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRT-19



LEGENDA:

Sociedade: empregados e empregadores; organizações profissionais e sindicais; advogados e cidadãos.

Organizações Superiores: Conselho Nacional de Justiça; Conselho Superior da Justiça do Trabalho; Tribunal Superior do Trabalho.

Instâncias externas de governança: Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União.

Instâncias externas de apoio à governança: Ministério Público do Trabalho; Ordem dos Advogados do Brasil; Advocacia-Geral da União; Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 19ª Região; Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Tribunal Pleno: instância interna de governança

Instâncias internas de apoio à governança: Ouvidoria Regional; Comitê de Governança e Gestão Estratégica; Rede de Governança Colaborativa; Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; Comissões, Comitês e Subcomitês do TRT da 19ª Região; Secretaria da Corregedoria Regional; Secretaria de Governança e Gestão Estratégica; Secretaria de Auditoria.

Alta Administração: Desembargador-Presidente; Desembargador Vice-Presidente; Desembargador-Corregedor Regional; Diretor-Geral.

Secretários e Coordenadores: gestores ocupantes dos cargos e funções de natureza gerencial dos níveis estratégico e tático.

3.4 - MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios delinea como o TRT-19 gera benefícios à sociedade ao longo do tempo, derivados do trabalho das pessoas na Instituição (magistrados, servidores e colaboradores terceirizados) e dos recursos à disposição.

O Regional agrega valor ao promover a resolução efetiva dos conflitos oriundos das relações laborais, contribuindo para a justiça, a paz social e o desenvolvimento da cidadania. Além disso, a sua atuação institucional tem impactos sociais, econômicos e ambientais, dentre os quais estão: a distribuição de recursos

financeiros aos reclamantes, os pagamentos a fornecedores, geração de postos de trabalho terceirizados diretos e indiretos, a arrecadação para os cofres públicos e as iniciativas de responsabilidade socioambiental, como a redução do consumo, a reciclagem de insumos e o Programa TRT Solidário.

A representação abaixo descreve os principais recursos empregados pelo Tribunal e os resultados alcançados durante o exercício de 2023.



QUEM SOMOS

NOSSA FORÇA E NOSSOS RECURSOS

PESSOAS

- Magistrados: 51
- Servidores: 619
- Colaboradores: 159 postos
- Ações de aprendizagem: 23 jovens aprendizes
- Capacitação: 963 horas-aula

SABER-FAZER

- Sistemas:
judiciais 29 e administrativos 44

INFRAESTRUTURA

- 8 Gabinetes
- 22 Varas do Trabalho
- 4.996 Equipamentos de TIC

RECURSOS FINANCEIROS

- Orçamento: R\$ 290.441.042,00
- 1º Grau: R\$ 49.374.977,14
 - 2º Grau: R\$ 241.066.064,86



NOSSOS RESULTADOS

SENTENÇAS

- Conhecimento: 18.767
- Execução: 16.916
- Conciliação: 10.504
- Acórdão: 7.911

VALORES TRANSFERIDOS À SOCIEDADE

- Pagamentos de Créditos Trabalhistas:
R\$ 156.086.121,61
- Precatórios:
R\$ 73.101.262,25
- RPV (União):
R\$ 960.369,21
- **Total: R\$ 230.147.753,07**

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

- Custas: R\$ 2.420.771,27
- Contribuição Previdenciária: R\$ 18.308.951,16
- Imposto de Renda: R\$ 4.358.171,75
- **Total: R\$ 25.087.894,18**

PERCENTUAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 99,92% (R\$ 290.211.481,73)

3.4.1 - CADEIA DE VALOR

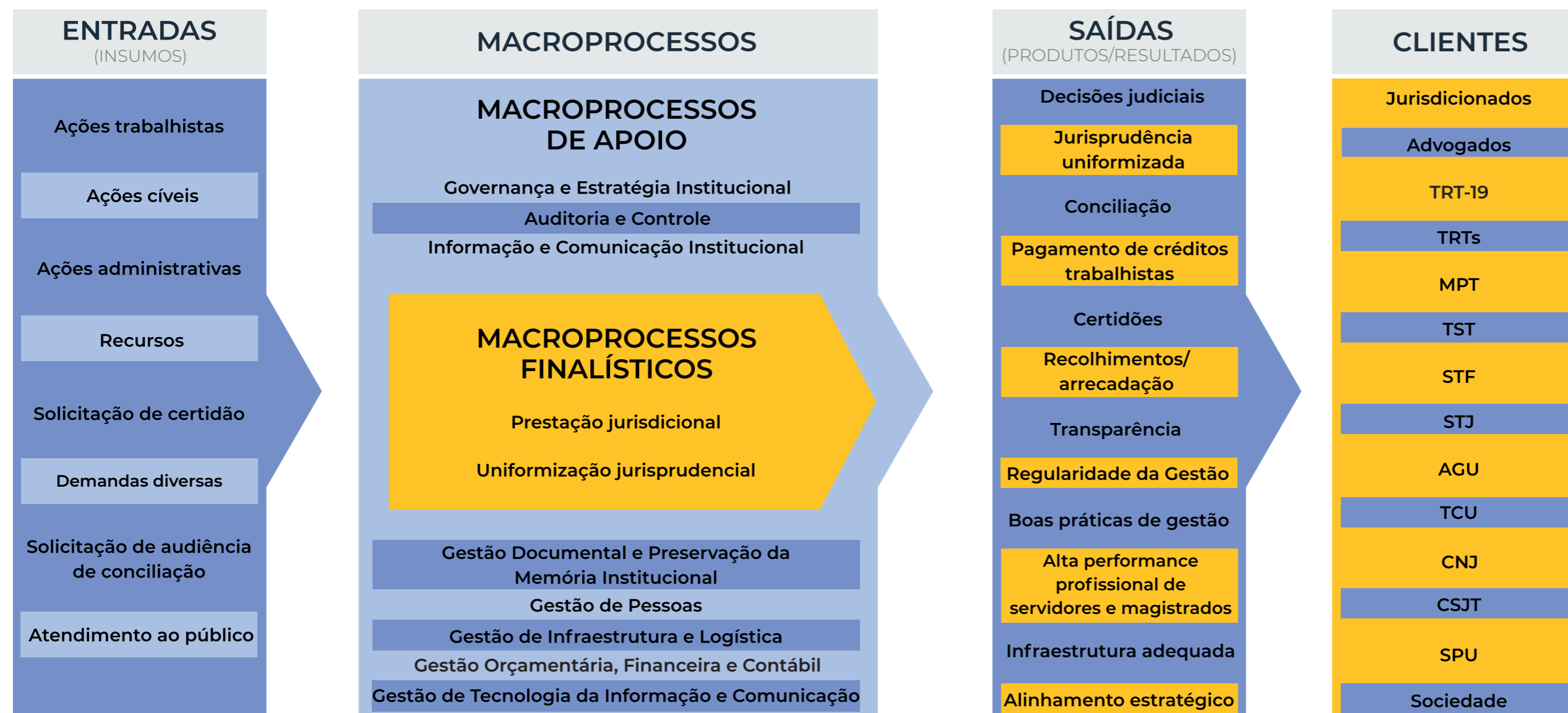
A cadeia de valor do TRT-19 representa, de maneira sintética, o fluxo de transformação das demandas (entradas) recebidas pelo Tribunal, por meio da execução de seus principais macroprocessos, resultando em produtos e serviços colocados à disposição da sociedade.

Trata-se de uma relevante ferramenta de gestão que serve também como elemento de comunicação, posto que esclarece aos

públicos interno e externo aquilo que a organização realiza, tendo sido aprovada pelo Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa n.º 178, de 04 de dezembro de 2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF).

É importante ressaltar que a análise de processos sensíveis a possíveis riscos à integridade tem se beneficiado da

aplicação da cadeia de valor como ferramenta orientadora. Além disso, para o exercício de 2024, está prevista a expansão do uso desse instrumento, conectando os processos mapeados aos macroprocessos identificados na cadeia de valor. A medida visa aprimorar a gestão por processos e promover uma visão abrangente e integrada das atividades e fluxos de valor no Regional.



3.5 - AMBIENTE EXTERNO



VISÃO

OPORTUNIDADES

Aumento das reclamações trabalhistas

Inteligência artificial como ferramenta de aumento da produtividade

Automação de atividades de gestão

Novas áreas de atuação institucional

Atuação dos Conselhos – CSJT e CNJ

MISSÃO

AMEAÇAS

Cenário político desfavorável à Justiça do Trabalho

Diminuição dos postos de trabalho em decorrência da inteligência artificial

Novas interpretações dos direitos trabalhistas pelos Tribunais Superiores

3.5.1 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PORTAL INSTITUCIONAL

No portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) são disponibilizadas diversas informações de interesse da sociedade, incluindo a estrutura organizacional do Regional, com detalhamento das principais unidades administrativas, números de telefone, contatos de WhatsApp business, endereços de e-mail e outros detalhes relacionados ao atendimento ao público. Ademais, são fornecidos dados relativos à atuação dos magistrados, esclarecimentos sobre a Ouvidoria, Corregedoria e Serviço de Informação ao Cidadão

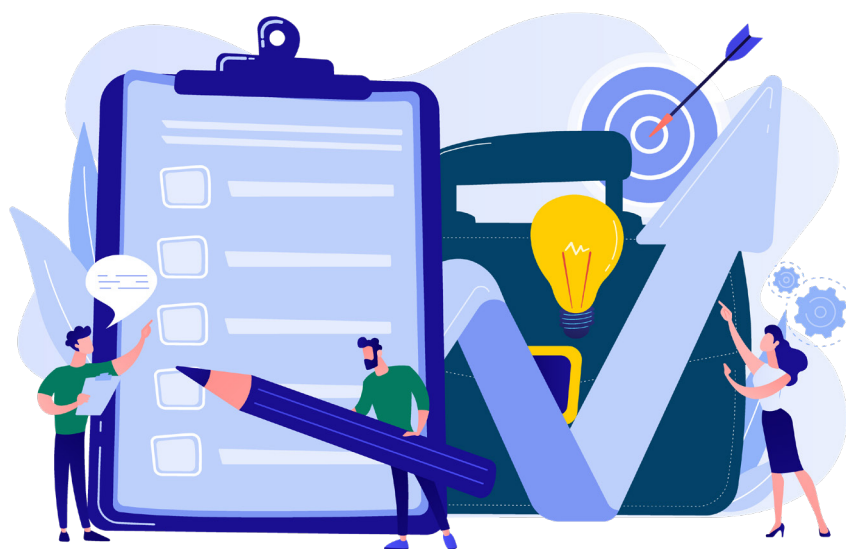
- SIC, bem como divulgada a Carta de Serviços ao Cidadão. Por meio da página “Transparência” (<https://site.trt19.jus.br/transparenciaindex>), é possível acessar informações sobre a execução orçamentária e financeira, gestão de pessoal, licitações e contratações, entre outros dados pertinentes à administração de recursos públicos pelo órgão.

Importante ressaltar que as informações de interesse público são divulgadas no site oficial independentemente de solicitação.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA

É relevante destacar que o TRT-19 alcançou uma pontuação notável de 95,1% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário de 2023, superando, assim, a meta estabelecida para o período no Plano Estratégico Institucional 2021-2026. Esse resultado evidencia o comprometimento

da instituição com a melhoria contínua da transparência, reforçando o empenho em facilitar o acesso e tornar mais transparentes as informações de gestão, fortalecendo a sua relação com a sociedade.



MATÉRIAS JORNALÍSTICAS

No exercício de 2023, foram publicadas no portal institucional (<https://site.trt19.jus.br/>) o montante de 532 matérias, objetivando a divulgação de decisões judiciais, direitos do cidadão e serviços colocados à disposição da população, além de informações relevantes sobre o Regional. Pontua-se, por oportuno, que, houve a citação de matérias do TRT-19 em 162 publicações de outros sites e portais de notícias.

Já no sítio de comunicação interna (Intranet) foram veiculadas 707 matérias destinadas aos magistrados, servidores, terceirizados e menores aprendizes, sempre visando a integração e o engajamento

nas ações institucionais desenvolvidas no órgão, bem como transmitir informação a todos que integram o TRT-19.

Ressalta-se que as matérias disponibilizadas na Intranet e na Internet também são disparadas na lista de transmissão do aplicativo WhatsApp, intitulada De Primeira. Atualmente, estão contabilizadas 327 pessoas inscritas nessa rede.

Na produção audiovisual, foram elaborados 37 vídeos. Além da gravação de 149 sessões de audiência da 1ª Turma, 2ª Turma e Tribunal Pleno e sessões extraordinárias.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, visando atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, criou, em abril de 2023, o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados, no âmbito da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, com atribuições relacionadas ao Plano de Logística Sustentável - PLS, ações de acessibilidade e inclusão, além de oferecer apoio executivo ao Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS e ao colegiado temático gestor da LGPD.

Através do Laboratório de Inovação, elaborou-se o Inventário de Dados Pessoais - IDP para mapear serviços e processos que utilizam dados pessoais, conforme previsto no art. 37 da LGPD. A iniciativa permitiu a criação do Relatório de Impacto de Dados Pessoais - RIPD, como parte do Programa de Governança em Privacidade de Dados, cujo propósito é assegurar o cumprimento abrangente

de normas e boas práticas relacionadas à proteção de dados.

Foi estabelecido um fluxo para atendimento aos direitos dos titulares de dados pessoais, requisições e reclamações relacionadas à LGPD, e realizado treinamento para gestores, abordando diretrizes de governança na proteção de dados pessoais. O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais aprovou o Relatório de Impactos à Proteção de Dados, descrevendo processos de tratamento de dados e medidas de mitigação de riscos.

Para o exercício de 2024, esse Comitê aprovou o Programa de Governança em Privacidade de Dados, elaborado pelo LIODS TRT-19, que detalha o cronograma de ações para a implementação plena das obrigações relacionadas à LGPD e à Resolução CNJ n.º 363/2021, com ênfase em segurança, compartilhamento, boas práticas e governança.

GUIA DE BOAS PRÁTICAS

Criação, em linguagem simples, de um guia de boas práticas que estabeleça procedimentos e mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, levando em consideração a natureza e a finalidade do tratamento de dados pessoais.

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Elaboração de planilha com os dados exigidos pela LGPD (art. 37) e pela Resolução CNJ n.º 363/2021, a fim de que sejam apresentadas as informações necessárias pelas unidades que compõem o Tribunal sempre que houver o tratamento de dados pessoais.

USO COMPARTILHADO DE DADOS PESSOAIS

Utilização de ferramentas tecnológicas e inovadoras que proporcionem um ambiente de melhoria na prestação jurisdicional, facilitando, de forma segura, o acesso a informações e dados pessoais relevantes para uma maior eficiência na atividade-fim.

PRIVACY BY DESIGN

Criação de norma com mecanismos de acompanhamento da implantação do Privacy By Design, assegurando que o desenvolvimento de projetos, produtos ou serviços já contenham medidas de privacidade desde a concepção, inclusive com planos de resposta a incidentes e remediação.

OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituída por meio da Resolução Administrativa n.º 10, de 03 de setembro de 2002, e posteriormente reestruturada pela Resolução n.º 268, de 05 de outubro de 2022, desempenha um papel significativo como canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como ferramenta através da qual os cidadãos podem esclarecer dúvidas, registrar reclamações, denúncias, críticas, elogios ou apresentar sugestões. Suas atribuições incluem receber, analisar preliminarmente, solicitar informações complementares, cadastrar e controlar prazos, preferencialmente por meio eletrônico, além de responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/sic>), em conformidade com as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

Também é responsável por receber e encaminhar requisições relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, participando ativamente do planejamento de políticas vinculadas a essa norma. Ademais, é incumbida de atualizar anualmente as informações contidas na Carta de Serviços ao Cidadão, cujo teor encontra-se disponível no link (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/30541.pdf>).

Destaca-se que, no exercício de 2024, será implementada ferramenta que permitirá à Ouvidoria receber denúncias de assédio eleitoral, em consonância ao estabelecido na Resolução CSJT n.º 355/2023.

A Ouvidoria Regional abrange ainda a Ouvidoria da Mulher, criada em outubro de 2022, através da Resolução

Administrativa n.º 269, de 05 de outubro de 2022, e inaugurada em 29 de junho de 2023. Essa estrutura é concebida como um espaço de escuta ativa e orientação sobre demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher, seja praticada por representantes do TRT-19 ou em decorrência das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região, contribuindo para o aprimoramento do atendimento às mulheres que sofrem qualquer forma de violência relacionada ao trabalho.

As manifestações para a Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher podem ser apresentadas através dos seguintes canais de comunicação:



Pessoalmente no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro



Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT-19
<https://site.trt19.jus.br/ouvidoria/manifestacao>



Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti
Avenida da Paz, 1994 - Centro
CEP 57020 440, Maceió - AL



Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria:
0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158
(disponível de segunda a sexta das 8h00min às 14h30min)



Pelo correio eletrônico institucional
ouvidoria@trt19.jus.br



Pelo balcão virtual:
<https://meet.google.com/fem-cfsq-hih>

O processamento de todas as demandas oriundas da Ouvidoria Regional e Ouvidoria da Mulher realiza-se com a utilização do sistema Proad-Ouv, que padroniza a forma de comunicação entre todas as ouvidorias dos demais Regionais Trabalhistas, além de permitir a obtenção de relatórios estatísticos, em um ambiente virtual moderno e de uso intuitivo.

MANIFESTAÇÕES EM NÚMEROS:

Gráfico 3 – Demandas por tipo (quantitativo)

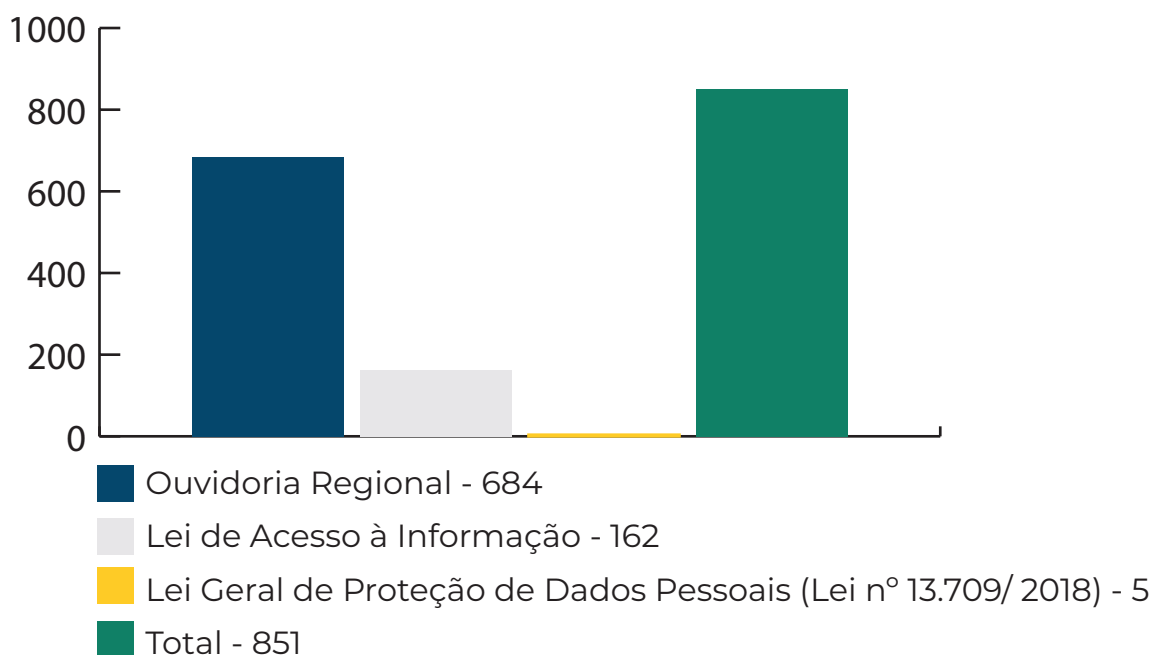


Gráfico 4 – Demandas da Ouvidoria Regional por meio de registro

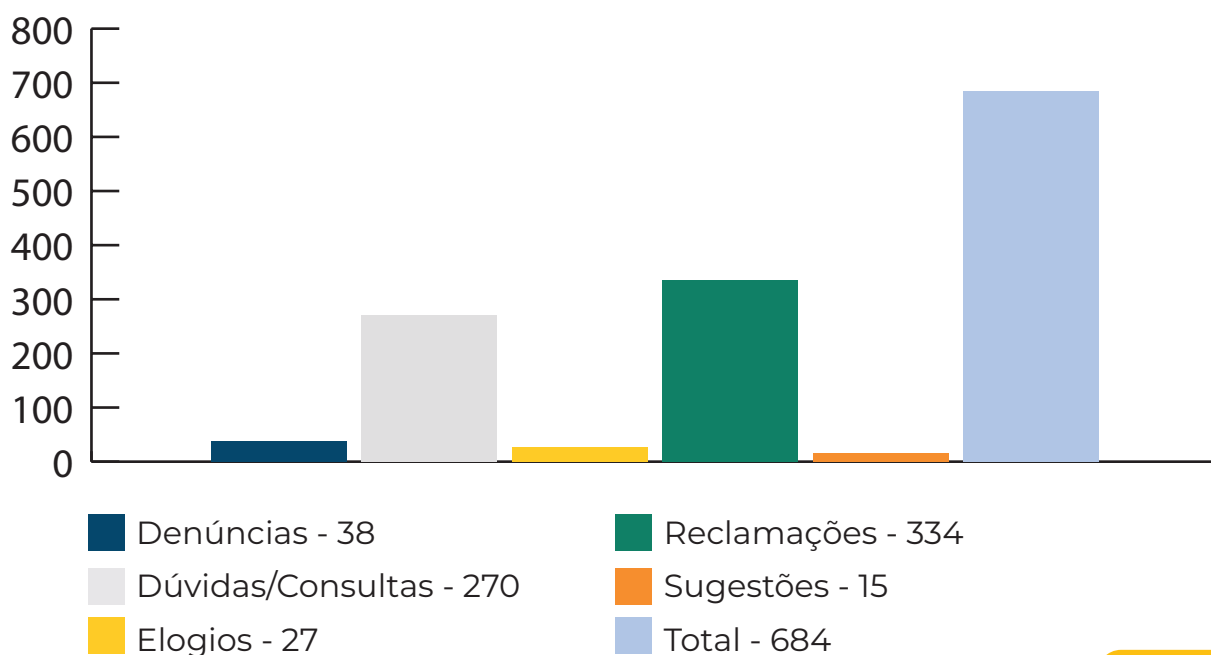
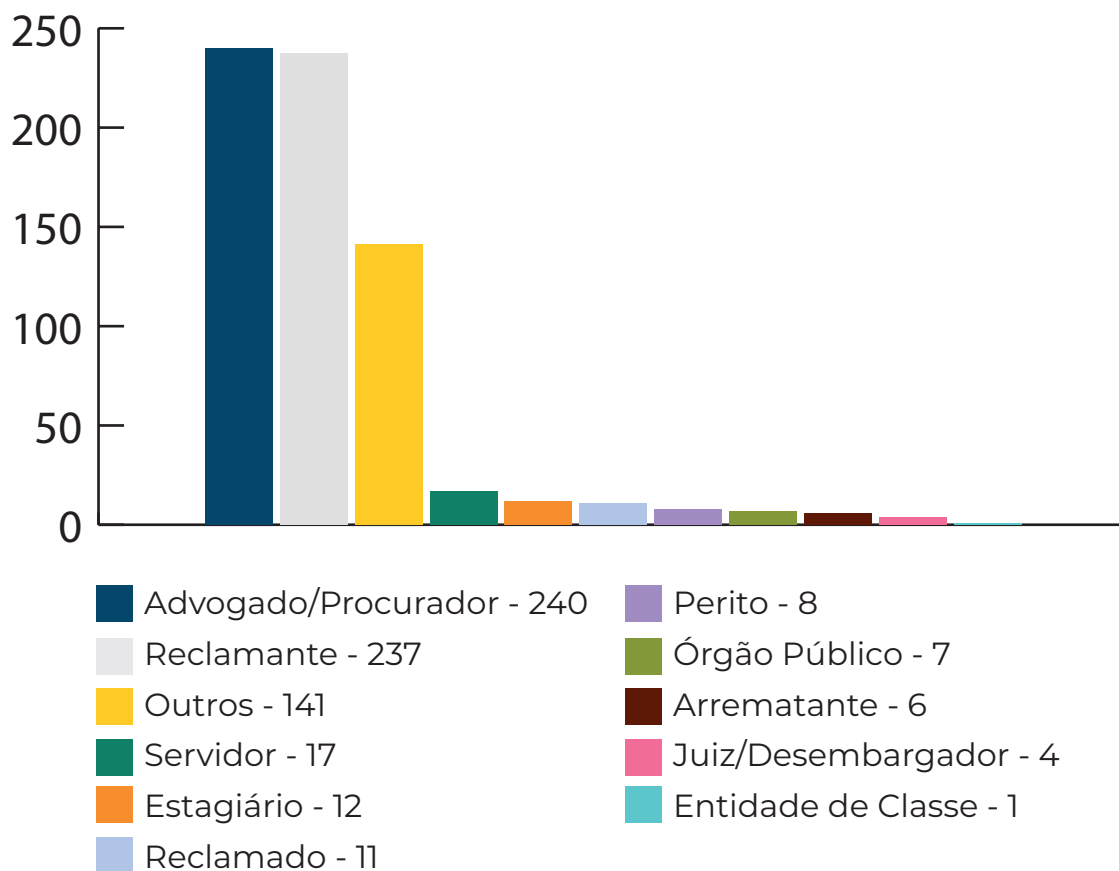


Gráfico 5 – Demandas por tipo de usuário



TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Em março de 2023, o TRT-19 estabeleceu a Política Judicial de Atenção a Pessoas em situação de rua por meio da Resolução Administrativa n.º 284/2023, com o propósito de oferecer-lhes um atendimento prioritário, simplificado e humanizado.

No mês de julho, foi emitido o Ato n.º 135/2023, estabelecendo critérios para a inclusão de reserva de vagas nos contratos de serviços continuados e terceirizados para mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social.

Para o efetivo cumprimento desse Ato, foi celebrado um Termo de Cooperação

com a Secretaria Estadual da Mulher e dos Direitos Humanos de Alagoas, com o intuito de viabilizar o preenchimento das vagas decorrentes dos contratos de serviços contínuos do Regional.

Para o ano de 2024, a expectativa é de que sejam pactuados novos acordos de cooperação com outros órgãos públicos para agilizar o encaminhamento de demandas que excedam a competência institucional, bem como promover capacitação do corpo funcional para um melhor atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade e correto tratamento das denúncias recebidas pela Ouvidoria.



Dados de 2023:

INSTAGRAM

@trtalagoas e @corridatrta
 8.921 seguidores e 2.916 seguidores
 Vídeos Publicados no Reels: 123
 Posts publicados no Feed: 524
 Quantidade de Stories: 2.335

YOUTUBE

@trtalagoas
 1.445 inscritos
 Vídeos Publicados: 39
 Visualizações: 21.814
 Impressões: 237.000

X (TWITTER)

@trtalagoas
 6.522 seguidores
 2.878 Tweets
 33.954 impressões em 2023

TIKTOK

@trtalagoas
 397 seguidores
 Curtidas: 2.844
 Vídeos publicados: 99

FLICKR

@trtalagoas
 Publicações em 2023: 6.004
 Total de fotos: 22.930
 Visualizações: 2.744.670

FACEBOOK

@trtalagoas
 62 Seguidores
 Posts: 113
 Alcance: 7.852



PROPOSTA INICIAL DE METAS NACIONAIS

Anualmente, o TRT-19 realiza um processo para formulação da Proposta Inicial de Metas Nacionais – PIME, reafirmando, assim, o seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, além de propiciar uma maior democratização na gestão no Poder Judiciário.

A imagem abaixo representa o conjunto de iniciativas desenvolvidas em 2023 para a PIME 2024:

PIME 2024

De 12 a 18 de junho de 2023

11 Magistrados
73 Servidores
03 Procuradores do trabalho
04 Sociedade em geral

**Consulta
Pública**

**Reunião da
Comissão
de Gestão
Participativa**

12 de julho de 2023

2 Magistrados
8 Servidores

13 de julho de 2023

01 Desembargador
02 Juízes
62 servidores

**Reunião
Aberta à
Comunidade
do TRT-19**

**Reunião com
TRT's de
Pequeno
Porte**

20 de julho de 2023

Representantes de 11 regionais
02 Desembargadores
08 Juízes
22 Servidores



MEMORIAL PONTES DE MIRANDA

O Memorial Pontes de Miranda - MPM do TRT-19 é um espaço museológico voltado para preservação documental e memória, sendo uma fonte de referência para pesquisas acadêmicas. Em 2023, buscou aproximar o centro de memória da comunidade acadêmica e do público em geral, desenvolvendo diversas iniciativas, dentre as quais destacam-se:

- Projeto “Pontes Era Assim”, publicação quinzenal com artigos e entrevistas sobre o jurista alagoano Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda;
- Visitas de acadêmicos de cursos de Direito e de alunos do Ensino Médio;
- Exibição mensal do documentário “Tempo e História” que conta a trajetória de vida de Pontes de Miranda;
- Realização de live com o Professor Marcos Bernardes de Mello, em comemoração ao aniversário de 131 anos de Pontes de Miranda no canal do TRT-19 no Youtube.



3.6 - ACESSIBILIDADE

No âmbito do TRT-19, existe uma Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pelo Ato n.º 142/GP/TRT 19ª, de 22 de agosto de 2011, que visa planejar, elaborar e acompanhar projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência, e que possui o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados como auxiliar no desenvolvimento de ações e no atendimento de suas demandas.



ACESSIBILIDADE DIGITAL E CURSOS DE TREINAMENTO

No exercício de 2023, o Regional implementou ajustes em seu portal e páginas correlatas na Internet para conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - eMAG. Esse modelo, desenvolvido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em conjunto com o Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, segue as diretrizes internacionais do WCAG 2.0 - Web Content Accessibility Guidelines, conforme o exigido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015).

Após a realização dos ajustes, mais de 95% das diretrizes e recomendações do eMAG foram incorporadas aos endereços eletrônicos do TRT-19, garantindo que as informações e serviços ali disponibilizados sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capacidades físicas e perceptivas.

Em setembro, com o objetivo de fornecer conhecimentos básicos acerca

de acessibilidade na web, o Tribunal promoveu um curso sobre acessibilidade digital e as normas do eMAG, direcionado aos servidores responsáveis pelo conteúdo de seus sites e portais. No mesmo mês, a Escola Judicial - Ejud19 realizou um curso sobre os direitos das pessoas com deficiência, abordando desde o histórico de luta por esses direitos até a legislação atual, abordando a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o Estatuto da Pessoa com Deficiência. O treinamento alcançou gestores, servidores, colaboradores terceirizados e aprendizes, focando no combate ao preconceito e discriminação.

Cumprir destacar que, em 2023, o TRT-19 estabeleceu ainda o seu programa de acessibilidade, visando implementar medidas para assegurar ampla acessibilidade física, arquitetônica, comunicacional e atitudinal, conforme o determinado pela Resolução CNJ n.º401/2021.

AÇÕES PROPOSTAS NO PROGRAMA ANUAL DE ACESSIBILIDADE DO TRT-19 PARA 2024

Promover a plena acessibilidade digital

Garantir o uso da língua brasileira de sinais, do braille, da audiodescrição, da subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa, e outros formatos acessíveis de comunicação

Implementar a cultura do desenho universal

Adequar os sistemas informatizados de tramitação processual para assegurar o andamento prioritário de ações em que a pessoa com deficiência seja parte ou interessada

Promover a sensibilização e a capacitação de magistrados(as) e servidores(as) nos temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência

Realizar o acompanhamento funcional dos servidores(as), magistrados(as) e terceirizados(as) com deficiência



4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 - INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

As práticas de governança desenvolvidas no TRT-19 auxiliam na tomada de decisões e na gestão eficiente dos recursos, sejam humanos, financeiros ou tecnológicos, assegurando ainda o cumprimento dos deveres institucionais e a transparência dos resultados, utilizando-se de diversas ferramentas, dentre as quais se destacam: Plano Estratégico Institucional 2021/2026, Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, Plano Anual de Ações de Controle, Plano Anual de Contratações e Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e as avaliações de governança realizadas por órgãos de controle.

Ao alinhar a governança, que se refere às práticas de liderança, transparência e prestação de contas, com a estratégia, que engloba o planejamento e a execução de metas a longo prazo, o TRT-19 estabelece um ambiente colaborativo que facilita a tomada de decisões, contribuindo para a otimização dos recursos, a redução de

riscos, a promoção da responsabilidade e o desenvolvimento de uma cultura organizacional que prioriza a eficiência e a prestação de serviços públicos de alta qualidade.

Em 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região alcançou o resultado de 75,91% no Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD), indicando, assim, um nível de maturidade aprimorado. Quanto ao Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade – IDS do CNJ, o Regional obteve um resultado de 74,9%, superando com folga a meta estabelecida para o ano, que era o percentual de 56,6%.

O Tribunal também obteve resultados expressivos no Ranking da Transparência, ao atender 95,12% dos quesitos avaliados pelo CNJ, e no Prêmio CNJ de Qualidade voltou a figurar no rol dos tribunais premiados, na categoria Prata.

4.2 – INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES



4.2.1- PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

No exercício financeiro de 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região obteve através da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023) e de créditos adicionais suplementares uma dotação autorizada de R\$ 290.441.042,00 (duzentos e noventa milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais) para realizar suas atividades jurisdicionais e empregar em seus principais programas, projetos e iniciativas.

Dentre os programas, cumpre destacar dois do Poder Judiciário Trabalhista,

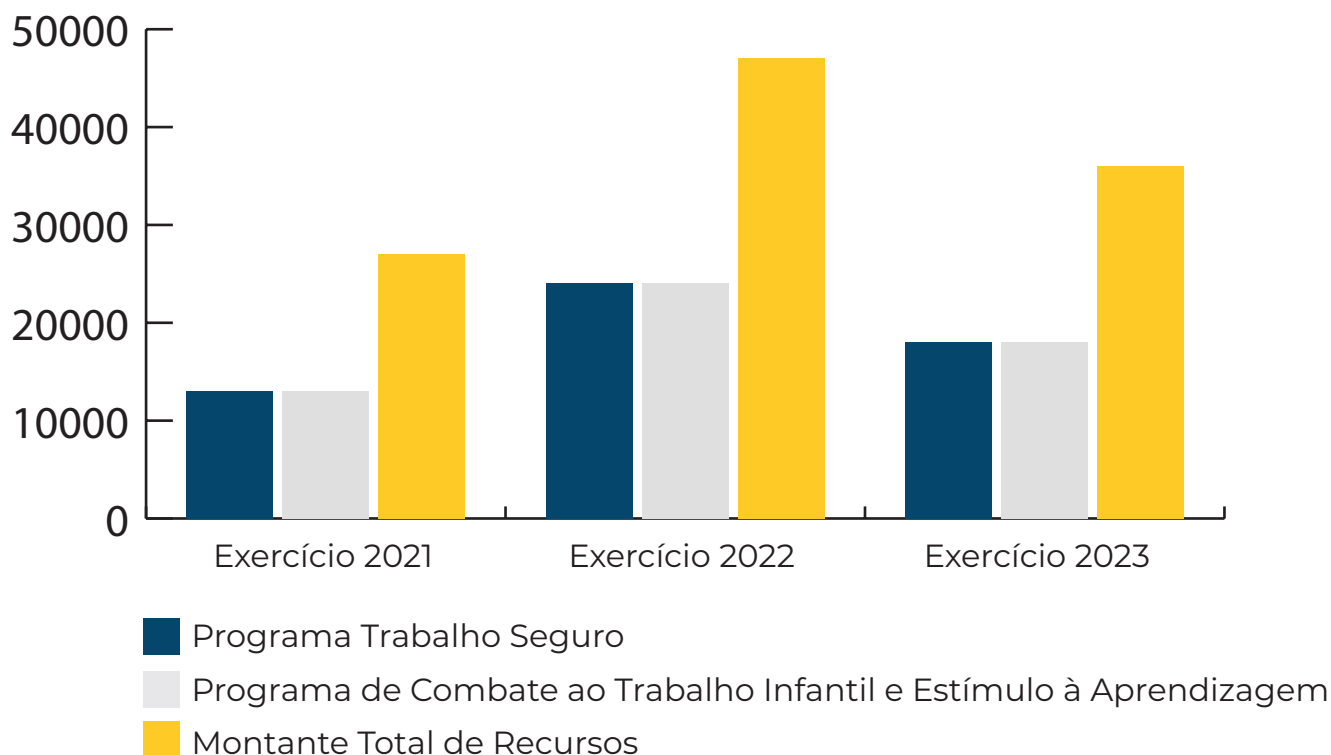
que são de abrangência nacional, e cuja finalidade é elevar a atuação para além da produção de decisões e resolução de lides: o Programa Trabalho Seguro – PTS (<https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro>), que tem como principal objetivo contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil, e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI (<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil>), que visa afastar a criança do trabalho, assegurando-lhe meios de acesso ao lazer, ao aprendizado de qualidade e à infância plena e feliz.

O Regional, em 2023, desenvolveu 20 ações para fomento do PCTI e 34 ações referentes ao PTS, dentre as quais destacam-se o projeto “Corridinha para o Futuro”, direcionado a crianças carentes do Estado de Alagoas, e o projeto de visitas dos jovens aprendizes que atuam no TRT-19 a entidades públicas e privadas, que possam contribuir com a sua formação e ampliar as possibilidades de aquisição de conhecimento. Tais ações estão disponíveis para conhecimento e consulta da sociedade no sítio eletrônico

do Tribunal (<https://site.trt19.jus.br/programasInstitucionais>).

Relativamente aos recursos utilizados para viabilizar iniciativas ligadas a esses programas, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizou ao TRT-19, no ano de 2023, o montante de R\$ 36.196,00 (trinta e seis mil e cento e noventa e seis reais), por via de descentralização de recursos próprios, tendo sido destinado o importe de R\$ 18.098,00 (dezoito mil e noventa e oito reais) para cada um.

Gráfico 6 – Demonstração dos recursos alocados



4.2.1.1- INOVAÇÃO

No dia 04 de outubro de 2023 foi criada a Rede Alagoana de Laboratórios de Inovação, por meio da assinatura de Termo de Cooperação entre o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral e Justiça Federal em Alagoas. Entre as atribuições da Rede, que funcionará como um Comitê de Trabalho Interinstitucional, estão as de propor, planejar e acompanhar os programas e as ações pactuados na área de inovação e pesquisa científica e tecnológica.

Cumpramos ressaltar que o Projeto Vaga Inclusiva de Trabalho, realizado pelo TRT-19, ficou em 2º lugar no 1º Concurso de Boas Práticas nos LIODS da Justiça do Trabalho, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. O objetivo do concurso foi promover a melhoria das ações no âmbito dos Tribunais do Trabalho por meio da troca de experiência e conhecimento dos casos de sucesso aplicados em seus respectivos LIODS.

LINHA DO TEMPO



1 - LANÇAMENTO DO PROJETO

No dia 24/07/2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência realizaram, na sede do Regional, evento conjunto alusivo aos 32 anos da Lei Nacional de Cotas, onde foi anunciado o projeto do TRT-19 Vaga Inclusiva de Trabalho.



2 - TERMO DE COOPERAÇÃO

Em 01/08/2023 foi formalizada a parceria, para a elaboração de um Plano de Trabalho Anual, entre o TRT-19, o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas.



3 - EVENTOS DE SENSIBILIZAÇÃO

No dia 10/08/2023, com a presença do MPT, do Ministério do Trabalho e 49 representantes de empresas convidadas, houve a entrega do Termo de Engajamento, para que indicassem o número de cargos vagos, suas atribuições e remuneração.



4- COLETIVA DE IMPRENSA

Em 12/09/2023 foi realizada uma coletiva de imprensa, que contou com a presença de representantes do TRT-19, MPT, da SRT e da Secretaria da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas, onde foram esclarecidos os objetivos e o formato da realização do Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho.



5- REUNIÃO FINAL COM AS EMPRESAS

Em 18/09/2023 foi realizada nova reunião com os representantes das empresas, a fim de promover os últimos ajustes e prestar os esclarecimentos necessários para a realização do Mutirão Vaga Inclusiva de Trabalho.



6- MUTIRÃO VAGA INCLUSIVA DE TRABALHO

Em 21/09/2023, dia nacional de luta das pessoas com deficiência, houve a realização do Mutirão, que contou com a participação de 37 empresas. Na ocasião, foram realizados 430 atendimentos, sendo firmados 37 contratos de trabalho imediatamente no local, além do agendamento de 68 termos para os procedimentos de finalização da contratação.

PROJETOS DO LIODS DO TRT-19



Projeto Transparência: comunicação social para revelar a Justiça do Trabalho em Alagoas



Projeto Construção Colaborativa de Proposta de Capacitação em Execução Trabalhista do TRT-19



Projeto Aprimoramento Digital: a eficiência institucional pelo aprimoramento digital no TRT-19



Programa de Acessibilidade do TRT-19



Programa de Governança em Privacidade de Dados do TRT-19



Projeto Construção Colaborativa do Plano Anual de Capacitação da Escola Judicial do TRT-19

OFICINAS DE DESIGN THINKING REALIZADAS PELO LIODS TRT-19

Oficinas sobre a Pesquisa Percepção do Público Quanto aos Serviços Prestados pelo Poder Judiciário e seu Funcionamento, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Pesquisas Judiciárias – DPJ, com apoio do Laboratório de Inovação de ODS – LIODS/CNJ e cooperação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud.

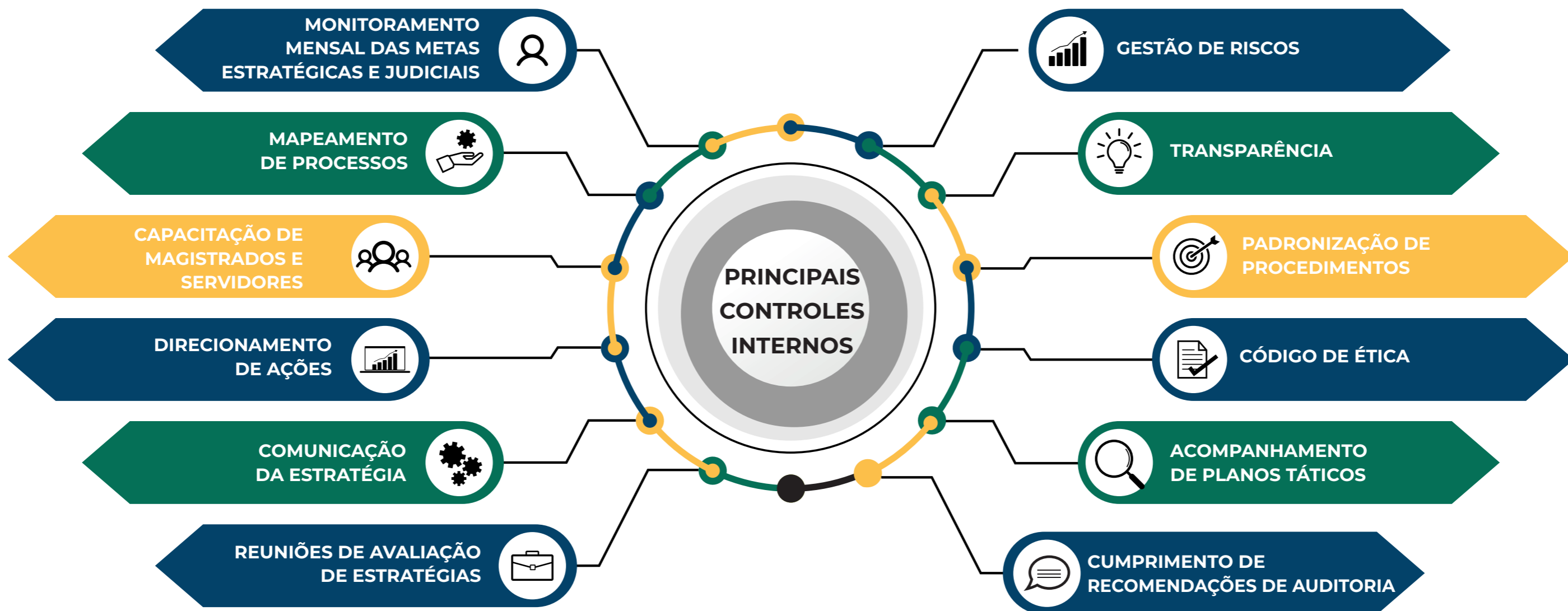


Oficinas de design thinking para construir, junto com os gestores das unidades administrativas e jurisdicionais do Regional, o Plano Anual de Capacitação.

Oficinas de design thinking para a construção colaborativa de Proposta de Capacitação em Execução Trabalhista do TRT-19.



4.3 – MECANISMOS DE CONTROLE



4.4 – RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Na revisão do Plano Estratégico Institucional do ano de 2023, as metas foram ajustadas de modo a permitir um maior estímulo ao cumprimento individualizado

por unidade administrativa, para obter ao final do exercício uma otimização no desempenho geral da instituição.



<https://site.trt19.jus.br/mapaEstrategico>

O TRT-19 obteve um ótimo desempenho quanto às metas estratégicas propostas para o ano de 2023, cumprindo integralmente 18 das 19 metas estabelecidas.

Destaca-se que o Regional, mais uma vez, cumpriu integralmente todas as metas nacionais estabelecidas pelo CNJ e pelo CSJT para o período.

Quadro 1 - Resultados dos indicadores em 2023

MISSÃO INSTITUCIONAL: REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	N.º DA META NO TRT-19	META EM 2023	RESULTADO ATÉ 2023	SITUAÇÃO DA META EM 2023
Fortalecer as comunicações e parcerias institucionais	Índice de Transparência	13	93,31%	95,12%	CUMPRIDA
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de Inovação	9	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Combate ao Trabalho Infantil	11	100%	100%	CUMPRIDA
	Índice de Desempenho de Sustentabilidade	14	56,6%	74,9%	CUMPRIDA
Garantir a duração razoável do processo	Índice de Processos Julgados	1	100,01%	100,47%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos	2	93%	97,68%	CUMPRIDA
	Tempo médio dos processos pendentes de Análise de Recurso de Revista	4	30 Dias	7 Dias	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais	5	57,28%	41,66%	CUMPRIDA
	Tempo médio dos pendentes de finalização na fase de conhecimento	6	300 dias	212 dias	CUMPRIDA
	Tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução	7	2.000 dias	2.152 dias	NÃO CUMPRIDA
	Tempo Médio de Duração do Processo no 2º grau	8	90 dias	84 dias	CUMPRIDA
Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Índice de atendimento às Deliberações e Recomendações Decorrentes da Auditoria	15	60%	81,82%	CUMPRIDA
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação	3	40%	52,80%	CUMPRIDA
Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Índice de Julgamento das Demandas Repetitivas	16	85%	100%	CUMPRIDA
Fortalecer a Governança e a gestão estratégica	Índice de Desenvolvimento do TRT-19 no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança " e "Dados e Tecnologia"	17	70% e 80%	86% e 86%	CUMPRIDA
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de Execução das dotações para as Despesas Discricionárias	18	97,74%	99,59%	CUMPRIDA
Incrementar o modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores	12	100%	100%	CUMPRIDA

4.4.1 - JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT-19, versão 2023, replicou indicadores de alinhamento nacional obrigatório e empregou indicadores e metas internas, com a finalidade de abranger as iniciativas regionais contemplando todos os Macrodesafios do Poder Judiciário.

As metas estratégicas internas foram calibradas no exercício de 2023, com o intuito de obter um melhor desempenho em indicadores que impactam diretamente a prestação jurisdicional.

Comparando-se com 2022, quando o Tribunal não cumpriu 5 metas estratégicas, o ano de 2023 representou um avanço significativo para a instituição, pois apenas 1 das 19 metas estabelecidas para o exercício não foi atingida.

Meta estratégica não cumprida: Meta 7 –“Reduzir o tempo médio dos processos pendentes de baixa na fase de execução em 25,53% em relação a 2022, com cláusula de barreira de 1.399 dias”.

Visando a redução do tempo de duração dos processos judiciais do Regional, essa meta pode ser interpretada como o maior desafio da área finalística do órgão. Nesse sentido, foram adotadas iniciativas, a exemplo do Projeto Debutantes, o qual teve como resultado a redução do tempo médio de duração do processo judicial no TRT-19 em 534 dias (1 ano e 6 meses).

Para 2024, projeta-se que os desafios sejam mais acirrados no cumprimento das metas estratégicas, pois o Tribunal está atingindo um patamar elevado o que dificulta o incremento nos resultados institucionais.

PROJETO DEBUTANTES

Atacar os processos com mais de 15 anos de duração

OBJETIVO



Redução do tempo médio de duração do processo no TRT-19

DURAÇÃO DO PROJETO



4 meses

De setembro a dezembro de 2023

RESULTADOS



Solução de 1.919 processos com mais de 15 anos

Agilização do tempo total dos processos em 1 ano e 5 meses

4.4.1.1 - MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas adota um sistema de monitoramento para avaliar a implementação de sua estratégia institucional. Esse sistema consiste em realizar análises estatísticas mensais, seguidas pelo envio de relatórios às unidades judiciais, os quais detalham o desempenho de cada indicador e permitem comparações com unidades similares.

Os resultados parciais são discutidos em reuniões individuais com cada unidade judicial e também são revisados pela Corregedoria Regional durante as correições ordinárias anuais. Nessas ocasiões, são identificadas as dificuldades

enfrentadas por cada unidade no alcance das metas estratégicas, e são propostos planos de trabalho personalizados com o objetivo de melhorar o desempenho do Tribunal como um todo.

Ao término de cada exercício, após avaliação dos resultados tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhor desempenho são premiadas. Esse reconhecimento visa valorizar os esforços dos servidores e magistrados, incentivando uma competição saudável que contribua para a melhoria da prestação jurisdicional oferecida à sociedade.

4.4.2 - RESULTADOS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADOS

4.4.2.1 – GESTÃO DE PESSOAS

4.4.2.1.1 – CONFORMIDADE LEGAL

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei n.º 8.112/90, sendo observadas também as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares:



NORMAS E LEGISLAÇÕES:

3 Emendas Constitucionais

9 Leis Ordinárias

15 Resoluções

1 Instrução Normativa

1 Ato

1 Portaria

4.4.2.1.2 - APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle a que este Tribunal está submetido, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além das efetuadas pela Secretaria de Auditoria – SAUD, unidade interna do Regional.

Assim, no ano de 2023, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que fossem verificados os indícios de possível recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido providenciadas as justificativas necessárias, revelando a improcedência do indício. Além desses indícios, houve a edição de acórdãos relativos ao julgamento de aposentadorias de servidores, no sentido de considerar ilegal e negar registro, em decorrência da incorporação de quintos (VPNI) aos proventos de aposentadoria, referentes ao período de 08/04/1998 a 04/09/2001.

Em relação ao quadro de magistrados, o TCU apontou um quantitativo total de 6 indícios, todos improcedentes.

TCU:

Indícios recebidos: 34 SEGESP + 6 CGQM

Indícios atendidos: 34 SEGESP
+ 6 CGQM - 100%

Resultado:

Improcedentes:
32 SEGESP + 6 CGQM – 95%

Procedente: 02 – 05 %

Registros de Atos no e-Pessoal:

- Admissão: 09

- Aposentadoria:
06 SEGESP + 1 CGQM

- Pensão Civil:
02 SEGESP + 1 CGQM

- Vacância: 02

Acórdãos: 11

Manifestação da Ouvidoria:

- Recebidas: 135

- Atendidas: 135

4.4.2.1.3 – INDICADORES DE CONFORMIDADE

1. Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.

3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios e gratificações.

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle.

5. Publicação no sítio do Tribunal, na página “Transparência”, de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2023, a lista com autorização de acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, foi encaminhada ao TCU, via sistema Conecta-TCU, dentro do prazo legal, em conformidade ao disposto na Instrução Normativa n.º 87/2020-TCU, e em cumprimento à Lei n.º 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em observância à Instrução Normativa n.º 78/2018 - TCU.

Por fim, cumpre salientar que, no exercício de 2023, o Tribunal prosseguiu com o projeto de mapeamento dos processos de trabalho, de modo que já estão mapeados os processos de concessão de aposentadoria, pensão civil, abono de permanência, concessão de licenças médicas pelo RGPS e do PCMSO.

4.4.2.1.4 – COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRT-19 no ano de 2023 foi composta por 51 magistrados e 619 servidores, conforme dados extraídos de relatórios do Sistema de Recursos Humanos, emitidos tendo por data-base o dia 31/12/2023.

Ressalta-se que o quantitativo de servidores está abaixo do necessário para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades administrativas.

Em relação às disposições contidas no art. 11, § 1º, da Resolução CNJ n.º 219/2016, este Regional tem observado o percentual ali estabelecido quanto à distribuição de servidores na área de apoio administrativo (30%), excluídos os servidores lotados na EJUD (8 servidores) e na SETIC (36 servidores), e na área fim (70%), considerando-se, com a exclusão, o quantitativo de 575 servidores.

Salienta-se, por oportuno, que no ano de 2022, após cinco anos sem a realização de concurso público para admissão de novos servidores, foram abertas as inscrições para um novo concurso, que teve o seu resultado homologado por meio da Resolução Administrativa TRT 19ª n.º 299, de 09 de agosto de 2023, com a consequente nomeação de 8 novos servidores no exercício de 2023.

Dos 619 servidores em exercício, 492 (79,5%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 127 (20,5%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Tribunal, sendo 57 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 7 em exercício provisório neste Regional, 58 removidos de outros tribunais e 5 servidores sem vínculo.

A circunstância de 20,5% da força de trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, porque a vinculação provisória é precária e pode ser desfeita a qualquer tempo, situação que causa prejuízos à Administração em razão da perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de exercício e, em alguns casos, sem qualquer previsão de reposição.

No que tange à faixa etária, verifica-se que o quadro de servidores do Tribunal encontra-se em processo de envelhecimento, fato que repercute em um aumento do índice de absenteísmo decorrente de problemas de saúde e maior rotatividade entre unidades, bem como em possíveis aposentadorias, o que ocasionará a diminuição da força de trabalho, uma questão preocupante em razão das dificuldades decorrentes de limitação orçamentária para suprir as

vagas. A Secretaria de Gestão de Pessoas tem monitorado essas informações e levado ao conhecimento da Administração para planejamento e adoção de medidas alternativas, até possibilidade de preenchimento dos claros de lotação decorrentes de aposentadoria.

Além desse monitoramento, está em fase final de implantação o Plano de Preparação para Aposentadoria e, no exercício de 2023, foram adotadas as seguintes medidas:

1. Edição da Resolução Administrativa n.º 286, de 15 de março de 2023;
2. Constituição de Equipe Multidisciplinar;
3. Identificação do Público Alvo;
4. Realização de estudos para a apresentação de minuta do Programa;
5. Consulta pública destinada ao público alvo.

Em que pese a força de trabalho ser composta, além dos servidores efetivos, por servidores cedidos de outros órgãos, por servidores em exercício provisório, por removidos e servidores sem vínculo, é notório que, a cada ano, o quadro de servidores não vem acompanhado a

demanda dos trabalhos prestados pelo Tribunal.

Vale ressaltar que, no exercício de 2023, houve as seguintes ocorrências no quadro funcional (força de trabalho) do Tribunal:

1) Entrada: 21 servidores :
10 - Nomeações
04 - Redistribuições
05 - Remoções
01 - Requisição
01 - Recondição

2) Desligamento: 19 servidores:
04 - Redistribuições
07 - Aposentadorias
03 - Vacâncias
04 - Devoluções de
cedido
01 - Remoção

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade é um dos fatores relevantes no contexto atual do órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

Quadro 2

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL - SERVIDORES

2021	2022	2023
609	612	619

Quadro 3

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL - MAGISTRADOS

2021	2022	2023
50 (+ 2 CARGOS VAGOS)	52	51 (+ 1 CARGO VAGO)

Quadro 4

DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA

ÁREA FIM			ÁREA MEIO
402			173
70%			
GABINETES	VARAS DO TRABALHO	UNIDADES DE APOIO	
44	241	171	
11%	59,9%	29,1%	30%

Quadro 5

DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS POR CARGO		
DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO	8	0
JUIZ(ÍZA) TITULAR DE VARA DO TRABALHO	21	1
JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)	22	0
TOTAL	51	1

Quadro 6

DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL				
EFETIVOS	REQUISITADOS	EXERCÍCIO PROVISÓRIO	REMOVIDOS	SEM VÍNCULO
492	57	07	58	05
79,5 %	9,2 %	1,2 %	9,3 %	0,8 %

Quadro 7

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA						
20 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
7	119	175	252	61	5	619
1,1 %	19,2 %	28,3 %	40,7 %	9,9 %	0,8 %	100 %

Quadro 8

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA

20 A 30	31 A 40	41 A 50	51 A 60	61 A 70	71 A 75	TOTAL
0	4	17	21	8	1	51
-	7,84%	33,33%	41,17%	15,68%	1,96%	100 %

Gráfico 7

COMPOSIÇÃO POR GÊNERO - SERVIDORES

MASCULINO
338
54,6 %



FEMININO
281
45,4 %

Gráfico 8

COMPOSIÇÃO POR GÊNERO - MAGISTRADOS

MASCULINO
32
62,74%



FEMININO
19
37,25%

Quadro 9

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES POR GRAU DE ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO	1º GRAU	2º GRAU	SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	TOTAL
0	6	55	214	331	13	619
0 %	0,9 %	8,9 %	34,6 %	53,5 %	2,1 %	100 %

Quadro 10

DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - SERVIDORES

BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
368	212	6	9	1	23	619
59,50 %	34,2 %	0,97 %	1,46 %	0,16 %	3,71 %	100 %

Quadro 11

DISTRIBUIÇÃO POR ETNIA - MAGISTRADOS

BRANCA	PARDA	NEGRA	AMARELA	INDÍGENA	NÃO DECLARADO	TOTAL
32	17	1	1	0	0	51
62,74%	33,33%	1,96%	1,96%	-	-	100 %

Quadro 12

QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

FÍSICA	AUDITIVA	VISUAL
16	1	6
2,6 %	0,16%	0,97%



4.4.2.1.5 – DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA SALARIAL E CARREIRA

FUNCIONAL

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo governo federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União estão descritos na Lei n.º 11.416/2006, alterada pelas Leis n.º 12.774/2012, n.º 13.317/2016, n.º 14.456/2022 e n.º 14.523/2023.

Especificamente em relação às carreiras dos servidores deste Regional, a regulamentação foi estabelecida pela

Lei n.º 9.421, de 24 de dezembro de 1996, e encontra-se disposta, atualmente, na Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n.º 13.317/2016.

São estruturadas em analista judiciário (nível superior), técnico judiciário (nível intermediário) e auxiliar judiciário (nível auxiliar) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 529 cargos, estruturados em classes e padrões, em suas diversas especialidades.

Quadro 13

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA (LEI N.º 11.416/2006)

CARREIRA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL GERAL	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	194	01	195	36,8 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	329	02	331	62,6 %
AUXILIAR JUDICIÁRIO	01	02	03	0,6 %
TOTAL	524	05	529	100 %

4.4.2.1.6 – POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Atualmente, o Tribunal está passando por um período de transição em razão da implantação do sistema informatizado PROGECOM, o que demandou a adoção de um projeto piloto para permitir novos ciclos avaliativos.

Nessa temática, foi realizado, em 09 de novembro de 2023, um evento de boas-vindas, com participação dos servidores nomeados no último concurso e dos novos servidores, que chegaram através de permutas e redistribuições.

4.4.2.1.7 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em Plano de Desenvolvimento Gerencial. Além do

mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Quadro 14

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS			
CARGO EM COMISSÃO	SERVIDORES DO QUADRO	SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS	SEM VÍNCULO
CJ-01	15	2	0
CJ-02	12	1	3
CJ-03	44	3	2
CJ-04	2	-	-
TOTAL	73	6	5
PERCENTUAL	87,%	7,1%	5,9%

4.4.2.1.8 – ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução Administrativa n.º 25/2013 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA252013comRA86-16.pdf>), utilizada para o preenchimento de claros de lotação. Dessa forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

Quanto à alocação e ao correto dimensionamento da força de trabalho, o Tribunal adotou ações que elevaram o número de servidores do quadro de TI para patamares compatíveis com os exigidos pelas normas dos Conselhos Superiores, atendendo, assim, ao determinado por auditoria interna nos PROADS n.º 2.121/2018, n.º 1.449/2020 e n.º 1.905/2021.

Foi, ainda, implementado um programa de integração de jovens aprendizes com 24 participantes, que foram selecionados por entidade especializada e alocados nas unidades judiciais e administrativas do Tribunal, onde são acompanhados, semanalmente, por profissionais da entidade alocadora, sob supervisão da SEGESP.

4.4.2.1.9 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO

FUNCIONAL

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei n.º 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional de cada servidor.

Os servidores em estágio probatório são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório

devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2023, o TRT-19 possuía em seu quadro de pessoal 10 analistas judiciários e 12 técnicos judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida, uma vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

Quadro 15

QUANTITATIVO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

CARREIRA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	PERCENTUAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	10	5,1 %
TÉCNICO JUDICIÁRIO	12	3,6%
AUXILIAR JUDICIÁRIO	0	0
TOTAL	22	4,2 %

4.4.2.1.10 – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

O SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho é o programa que visa à implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário n.º 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região, atualmente em fase de produção, está se desenvolvendo da seguinte forma:

Módulo Gestão por Competências - PROGECOM

Fase atual: em ambiente de homologação.

Módulo Conector SIGEP para o e-Social

Fase atual: em ambiente de homologação.

Módulo de Folha - Folha Web

Fase atual: Em produção.

4.4.2.1.11 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

1. Concluir o Plano de Gestão de Pessoas;
2. Realizar pelo menos 04 ações no combate das 05 doenças com maior incidência entre os servidores ou doenças que mais causam absenteísmo;
3. Realizar pelo menos uma ação em saúde bucal até dezembro de 2024;
4. Finalizar o Plano de Ação para preenchimento de ocupações críticas.



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são implementadas por meio dos seguintes processos de trabalho:

● Capacitação para Magistrados (Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação);

● Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação);

● Capacitação de estagiários, aprendizes, terceirizados e público em geral;

● Análise dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação.

Quadro 16

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS

- Emenda Constitucional n.º 45/2004
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Resolução ENAMAT n.º 28/2022
- Resolução ENAMAT n.º 31/2022

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES

- Leis n.º 8.112/90 e n.º 11.416/2006
- Portarias Conjuntas dos Órgãos Superiores n.º 01/2007 e n.º 03/2007
- Resolução Administrativa CNJ n.º 159/2012
- Resolução Administrativa CNJ n.º 192/2014
- Ato TRT 19 n.º 101/2019 (Agente de Segurança) e Resolução Administrativa CSJT n.º 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT)
- Projeto Político Pedagógico da Ejud-19
- Plano Estratégico do TRT-19
- Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas – PDIs
- Resolução CNJ n.º 400/2021

SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE ESTAGIÁRIOS, TERCEIRIZADOS, APRENDIZES, ESTUDANTES, ADVOGADOS E PÚBLICO EM GERAL

- Normativos de órgãos superiores

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Lei n.º 11.416/2006
- Resolução CSJT n.º 196/2017
- Portaria Conjunta n.º 01 e n.º 03/2007
- Ato GP TRT19 n.º 33/2019

A estratégia utilizada para elaborar o Plano de Capacitação em 2023 teve como base o levantamento de necessidades dos magistrados e das unidades da área fim e da área meio, com foco em habilidades técnicas específicas relacionadas ao tipo de serviço prestado, bem como nos direitos humanos, inclusão social, acesso à justiça e promoção da igualdade de gênero, raça

FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho-ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

e etnia, visando garantir que o sistema judiciário atenda às necessidades de todos os cidadãos de forma equitativa e às questões voltadas para a sustentabilidade e responsabilidade sócio-ambiental.

Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2023, a Escola Judicial considerou:

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A EJUD-19 utiliza como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação dos servidores os normativos dos órgãos superiores, o Programa de Gestão por Competência, os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas.

Número de horas de capacitação ofertadas pela Escola Judicial



Ao integrar esses diferentes elementos no processo de planejamento das capacitações, a Escola Judicial do TRT-19 procura desenvolver um programa abrangente e eficaz que atenda às necessidades do Tribunal e contribua para o cumprimento de sua missão de maneira mais eficiente e equitativa.

Quadro 17

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESCOLA JUDICIAL			
DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	%EXECUTADO
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DE TI	R\$ 9.300,00	R\$ 6.900,00	74,19%
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 89.197,53	R\$ 89.197,53	100%
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$234.543,53	R\$234.543,53	100%
ASSINATURA PARA ACESSO AO PRODUTO JUSBRASIL	R\$ 16.804,80	R\$ 16.804,80	100%
PASSAGENS AÉREAS	R\$ 125.500,00	R\$ 117.494,76	93,62%
DIÁRIAS	R\$ 113.130,87	R\$ 113.130,87	100%
SERVIÇOS DE BUFFET - COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD	R\$ 59.069,00	R\$ 59.069,00	100%
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA SENSIBILIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE TERCEIRIZADOS, ESTAGIÁRIOS, APRENDIZES, ESTUDANTES, ADVOGADOS E PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 773,97	R\$ 773,97	100%
TOTAL	R\$ 648.319,70	R\$ 637.914,46	98,39%

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2024

O Plano Anual de Capacitação é elaborado de acordo com alguns atos normativos:

- Lei n.º 11.416/2006 - Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União;

- Portaria Conjunta n.º 01/2007 (STF, CNJ, Tribunais Superiores, CJF, CSJT e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como a Gratificação de Atividade de Segurança;

- Portaria Conjunta n.º 03/2007 (STF, CNJ, STJ, CJF, TST, CSJT, STM e TJDFT) - Regulamenta dispositivos da Lei n.º 11.416/2006, tais como o Programa Permanente de Capacitação;

- Resolução CNJ n.º 159/2012 – Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

- Resolução CNJ n.º 192/2014 - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;

- Resolução CSJT n.º 159/2015 – Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

- Resolução CSJT n.º 174/2016 – Dispõe sobre a política judiciária nacional de

tratamento adequado das disputas no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;

- Resolução CSJT n.º 218/2018, com as alterações da Resolução n.º 320/2021 – Libras;


- Ato TRT19 n.º 101/2019 – Regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);

- Resolução CNJ n.º 351/2020 - Dispõe sobre a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação no âmbito do Poder Judiciário;

- Resolução CNJ n.º 358/2020 – Regulamenta a criação de condições tecnológicas para resolução de conflitos por meio da Conciliação e mediação;

- Ato TRT19 n.º 85/2021– Institui o plano de formação e especialização de Agentes de Polícia Judicial do TRT-19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20210903084122675.PDF);

- Resolução CNJ n.º 400/2021 – Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;



• Resolução CNJ n.º 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

• Resolução CSJT n.º 314/2021 – Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

• Resolução Administrativa TRT19 n.º 234/21 – Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do TRT-19 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20211027095839025.PDF);

• Resolução CSJT n.º 320/2021 – Altera a Resolução CSJT n.º 218/2018;

• Resolução ENAMAT n.º 28/2022 - Revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

• Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n.º 1, de 28 de setembro de 2022 – Dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências.

Ressalta-se, por fim, que as ações planejadas para o ano de 2024 observarão os seguintes programas de capacitação:

• Formação Continuada para Magistrados;

• Formação Continuada para Servidores - Programa de Gestão por Competências do TRT19(GPC)instituídopelaPortariaGP/TRT19 n.º 78/2020 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF);

• Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança – Ato TRT19 n.º 101/2019 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200722225529943.PDF);

• Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria;

• Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicações;

• Plano Anual de Capacitação das Contratações;

• Plano de Capacitação da SEGESP.

4.4.2.2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Em 2023, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região de forma estratégica apenas autuou novas contratações com base no Novo Regime de Licitações e Contratos.

Os procedimentos de contratação foram revisados e devidamente atualizados para fins de adequação à Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), às exigências normativas pertinentes e instruções/recomendações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resultando na publicação de 15 atos normativos (<https://site.trt19.jus.br/governancadascontratacoesnormas>).

Dentre os normativos, destaca-se o Ato GP TRT 19 n.º 103/2022 que dispõe sobre procedimentos internos para a tramitação dos processos administrativos referentes às licitações, contratos, convênios e demais formas de ajuste no âmbito deste Tribunal (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20220822123904614.PDF), estabelecendo o fluxo das contratações,

desde a oficialização da demanda até a fase de gestão contratual.

Além do arcabouço legal, o TRT-19, por meio da Divisão de Governança das Contratações, subordinada à Diretoria-Geral, implementou algumas práticas e controles que minimizaram os riscos inerentes ao macroprocesso da contratação.

A padronização da documentação integrante da fase de planejamento da contratação (DOD, Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Mapa de Riscos - <https://site.trt19.jus.br/licitacoesNormas>), a implantação de indicadores, além da realização de oficinas práticas para auxiliar na elaboração dos artefatos de planejamento e a utilização de listas de verificação na fase de planejamento das contratações e na seleção do fornecedor, contribuíram para a otimização de tempo, de pessoal e de recursos orçamentários, promovendo, assim, uma gestão mais eficiente.

4.4.2.2.1 - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

As aquisições e contratações realizadas pelo Regional são delineadas no Plano Anual de Contratações elaborado para o correspondente exercício.

Esse Plano é um instrumento de governança que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e apresenta valores e quantidades estimadas, podendo ser reajustadas no decorrer do exercício para melhor adequação aos

recursos orçamentários e necessidades da organização.

O TRT-19, com o auxílio da Diretoria-Geral, monitora a execução do PAC e o adequa às demandas, submetendo as adequações à deliberação da Presidência do Tribunal. Essas revisões asseguram a melhor alocação de recursos públicos e, conseqüentemente, o alcance de resultados mais sustentáveis. No exercício de 2023, foram realizadas 03 revisões do PAC (<https://site.trt19.jus.br/governacacontratacoesplanoanualcontr>).

4.4.2.2.2 - MODALIDADES DE CONTRATAÇÕES E QUANTITATIVOS

Inicialmente, cumpre ressaltar que os valores informados estão atualizados até o dia 31/12/2023 e foram extraídos do Relatório de Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas por modalidade de contratação, obtido junto ao SIGEO-JT – Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, e das planilhas de acompanhamento dos procedimentos de instrução processual realizados pela Secretaria de Licitações e Contratos.

No decorrer do ano de 2023, o TRT-19 autuou 84 novos processos de contratação pública, dos quais 81 foram concluídos no

respectivo exercício, 3 permaneceram em andamento, com previsão de conclusão no exercício de 2024.

As contratações realizadas foram distribuídas entre os seguintes procedimentos: pregão eletrônico (adesão e participação em Registro de Preços), dispensa eletrônica e inexigibilidade.

Em termos quantitativos, percebe-se que as contratações diretas (por dispensa eletrônica ou inexigibilidade) foram as principais formas de contratação utilizadas, respondendo por 72,6% dos processos autuados.

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2023

23

PREGÃO
ELETRÔNICO

35

INEXIGIBILIDADE

26

DISPENSA
ELETRÔNICA

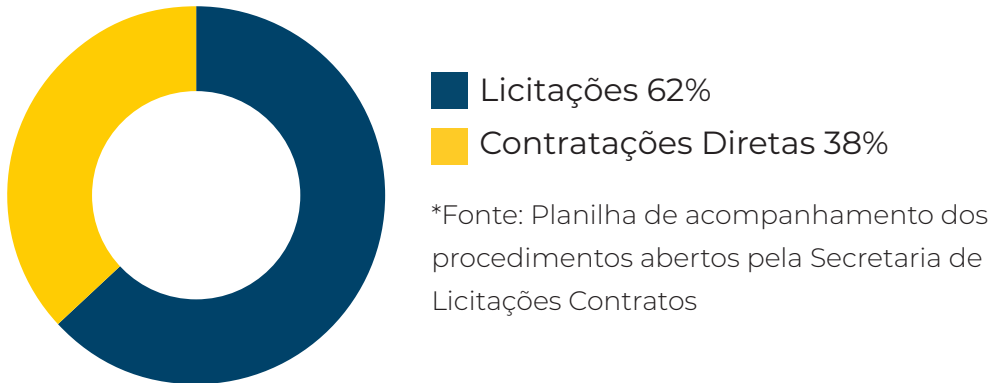
*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações e Contratos



VALORES ADJUDICADOS POR LICITAÇÕES X CONTRATAÇÕES DIRETAS

As 81 novas contratações executadas e finalizadas em 2023 totalizaram a importância adjudicada de R\$ 6.142.979,42 (seis milhões e cento e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Gráfico 9 – Valores totais adjudicados

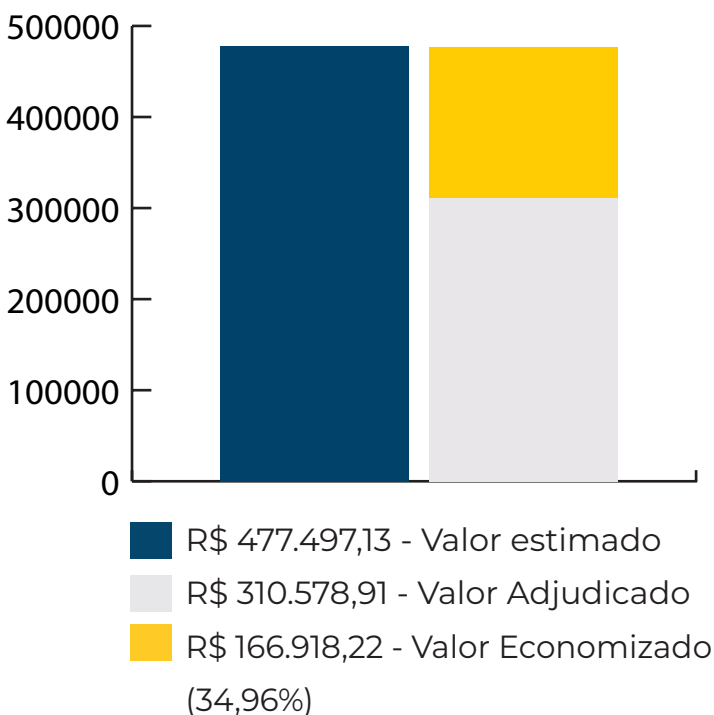


ECOMONICIDADE OBTIDA NAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS POR PREGÃO ELETRÔNICO E DISPENSA ELETRÔNICA

Gráfico 10 – Economicidade

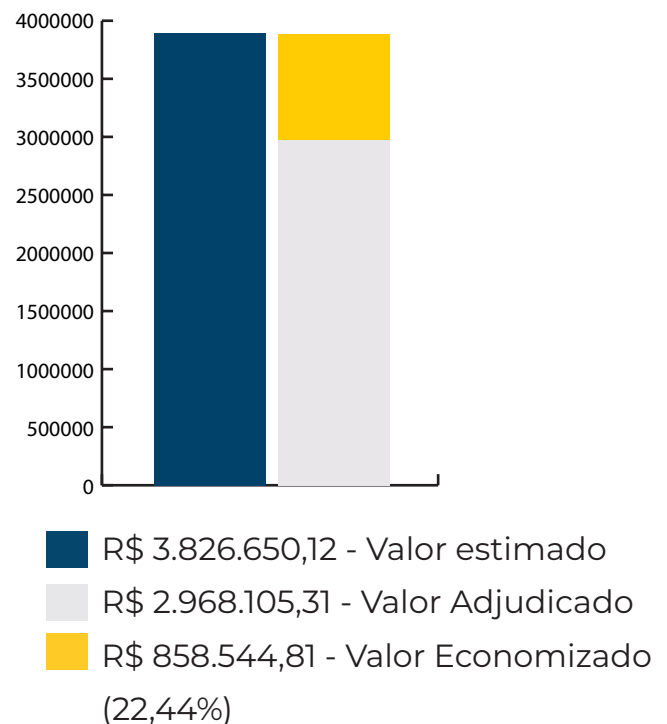
Dispensa eletrônica

(Art. 75, I e II c/c § 3º da Lei n.º 14.133/2021)



Pregão eletrônico

(Executados pelo TRT-19)



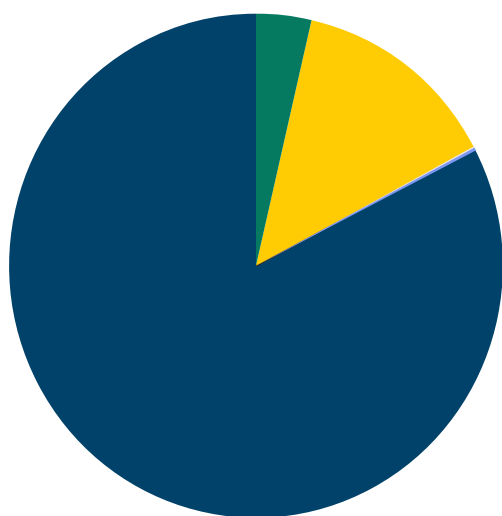
*Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos pela Secretaria de Licitações Contratos

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Somando-se todas as contratações empenhadas e pagas no ano de 2023, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT-19 registrou um montante de R\$20.201.413,07 (vinte milhões

e duzentos e um mil e quatrocentos e treze reais e sete centavos). Deste montante apenas o percentual de 17,32% foi enquadrado nas hipóteses de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade).

Gráfico 11 – Detalhamento dos gastos



■	Pregão R\$ 16.677.073,90 (82,55%)
■	Tomada de preço R\$ 9.700 (0,05%)
■	Dispensa R\$ 773.373,31 (3,83%)
■	Inexigibilidade R\$ 2.725.756,76 (13,49%)
■	Suprimento de Fundo R\$ 15.509,10 (0,08%)

*Fonte: Relatório de Despesas Empenhadas liquidadas e pagas por Modalidade de Contratação – 2023 (SIGEO-JT)

4.4.2.2.3 - LICITAÇÕES RELEVANTES EXECUTADAS EM 2023

Considerando o retorno ao trabalho presencial, o TRT-19 demonstrou especial atenção na gestão e manutenção de sua estrutura predial, bem como dos equipamentos essenciais para o desempenho das atividades de magistrados e servidores, conforme explicita o quadro abaixo.

Essas contratações alinham-se ao objetivo estratégico de promover o trabalho decente e a sustentabilidade. Além disso,

têm um impacto positivo no indicador de desenvolvimento sustentável do CNJ. A instalação de geradores, por exemplo, proporcionará uma maior autonomia energética às edificações, garantindo seu pleno funcionamento. As demais contratações contribuem diretamente para aprimorar a prestação jurisdicional, resultando em maior satisfação tanto do público interno quanto externo.

Quadro 18

LICITAÇÕES RELEVANTES EXECUTADAS EM 2023		
PROAD	OBJETIVO	VALOR
PROAD n.º 1.698/2023 PE n.º 07/2023	Fornecimento, instalação e teste, funcionamento, de 2 grupos de motores-geradores de 500kVA.	R\$ 680.000,00
PROAD n.º 4.338/2022 PE n.º 10/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de apoio técnico especializado na área de engenharia.	R\$ 1.730.610,31
PROAD n.º 2.539/2022 PE n.º 05/2023	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Nobreaks deste Regional, com fornecimento de peças e baterias essenciais.	R\$ 197.695,00

4.4.2.2.4 - INICIATIVAS REALIZADAS PARA CUMPRIR AS METAS, DESEMPENHO EM 2023 E METAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

Quadro 19 – Iniciativas realizadas em 2023 para cumprir as metas

TRATATIVAS PARA EXECUTAR AS COMPRAS COMPARTILHADAS EM ÂMBITO REGIONAL	<p>Encontro da ECO REDE da Justiça de Alagoas parceria firmada entre os Órgãos da Judiciário de Alagoas (TJ, TRE, JF e TRT) com a finalidade de identificar quais as demandas comuns que podem ser adquiridas de forma compartilhada.</p> <p>O TRT-19 será o órgão gerenciador do Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos para o exercício de 2024 e irá participar como órgão participante em dois Registro de Preços que serão conduzidos pelo TRE e JF.</p>
OFICINAS PRÁTICAS PARA ELABORAÇÃO DO ETP	<p>Curso com a participação de todas as unidades demandantes do TRT-19 para “Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP com ênfase na abordagem das soluções de mercado, com respectivo custo e inclusive das contratações correlatas ou interdependentes, quando houver, riscos específicos para cada contratação e demais itens exigidos na Lei n.º 14.133/2021”.</p>
ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DOS ARTEFATOS DA FASE DE PLANEJAMENTO	<p>Atualização dos modelos de Termo de Referência e Projetos Básicos disponibilizados no site do TRT-19 de acordo com os modelos da AGU.</p>

O quadro abaixo ilustra o desempenho do TRT-19 em 2023, na fase de seleção do fornecedor, realizada com base nas novas diretrizes definidas pela Lei n.º 14.133/2021, e as metas fixadas para redução do tempo nos próximos 2 anos.

Quadro 20 – Desempenho e metas

TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ABERTURA DA SESSÃO ATÉ RELATÓRIO FINAL)	2023	2024	2025
PREGÃO ELETRÔNICO AQUISIÇÃO	18 dias úteis	16 dias úteis	15 dias úteis
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇOS	22 dias úteis	21 dias úteis	20 dias úteis
DISPENSA ELETRÔNICA AQUISIÇÃO	9 dias úteis	8 dias úteis	7 dias úteis
DISPENSA ELETRÔNICA SERVIÇOS	16 dias úteis	15 dias úteis	14 dias úteis

4.4.2.2.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Na gestão de licitações e contratações diretas, os principais desafios do TRT-19 são:

- Que o processo de contratações públicas atenda, de forma eficiente e tempestiva, as necessidades administrativas, obtendo o resultado mais vantajoso, de acordo com o ciclo de vida do objeto;

- Se manter atualizado diante da constante e crescente normatização na área das contratações públicas;

- Dispor de pessoal motivado, capacitado e em número adequado, capaz de encarar os desafios intrínsecos ao processo de contratações públicas.

Esses desafios representam fraquezas e riscos que podem afetar negativamente os processos.

Assim, com o intuito de enfrentá-los, mitigando as fraquezas e riscos inerentes, deve-se buscar:

- Constante aperfeiçoamento do processo de contratações públicas, revendo procedimentos e implementando boas práticas adotadas por outras instituições;

- Capacitação continuada dos servidores que trabalham nas áreas de licitações e contratos administrativos;

- Manutenção de banco de talentos atualizado, que possa, de forma otimizada, suprir eventual carência de servidores.

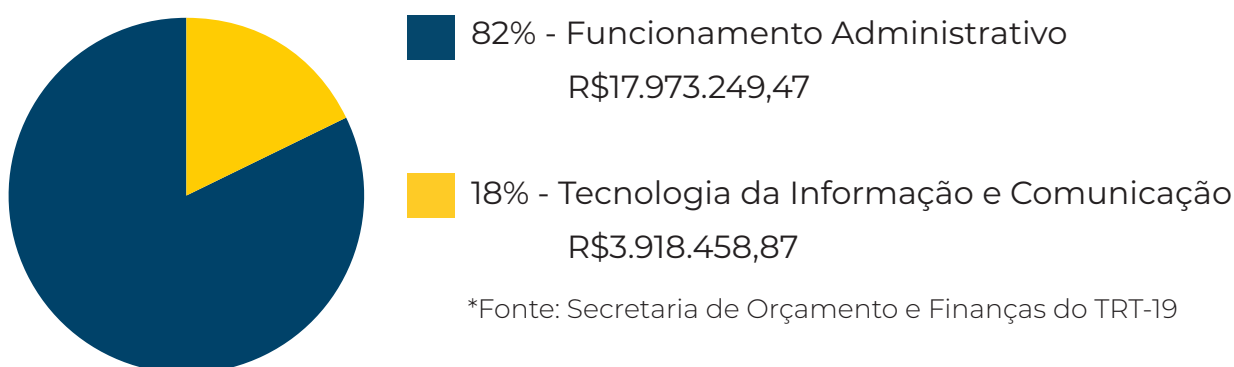
4.4.2.3 – GESTÃO DA EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Em razão da importância de uma gestão eficiente da execução das contratações para maximizar o desempenho em relação aos termos do contrato e mitigar riscos financeiros, no âmbito do TRT-19, existe uma unidade administrativa, denominada Secretaria de Administração, que é responsável pela gestão contratual e tem por finalidade executar e fiscalizar os contratos de mão de obra residente; proceder, preferencialmente, à fiscalização administrativa dos demais contratos do Tribunal, inclusive os de Tecnologia da Informação; conferir as

garantias contratuais apresentadas pelas contratadas, além de auxiliar os fiscais e gestores no controle da vigência dos contratos.

No exercício de 2023, as despesas com contratos relativos ao funcionamento administrativo e à tecnologia da informação totalizaram um montante de R\$ 21.891.735,34 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 12 – Gastos das contratações por finalidade - contratos novos e continuados



*Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças do TRT-19

Quadro 21 – Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

DIÁRIAS NO PAÍS	R\$ 604.151,43
PASSAGENS PARA O PAÍS	R\$ 389.045,40
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 229.893,08
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	R\$ 648.293,44
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.450.821,24
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 4.315.172,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.404.849,51
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$ 775.614,21
SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 1.933.313,13
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 248.154,69
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 420.675,16
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$ 375.113,39
VEÍCULOS DIVERSOS	R\$ 359.800,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 695.400,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 352.293,40
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.770.659,23
TOTAL	R\$ 17.973.249,47

*Fonte SIAFI

Quadro 22 – Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	R\$ 13.508,25
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	R\$ 79.725,57
MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	R\$ 28.904,60
SUORTE A USUÁRIOS DE TIC	R\$ 626.001,99
SUORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	R\$ 328.127,64
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	R\$ 1.208.720,20
COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES EM GERAL	R\$ 254.723,18
TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 19.539,26
COMPUTAÇÃO EM NUVEM – SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS)	R\$ 203.593,75
EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 2.082,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	R\$ 34.088,52
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO	R\$ 70.370,91
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	R\$ 534.100,00
EQUIPAMENTO DE TIC – COMPUTADORES	R\$ 371.000,00
EQUIPAMENTO DE TIC – TELEFONIA	R\$ 352.293,40
DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 144.000,00
TOTAL	R\$ 3.918.485,87

*Fonte: Natureza da Despesa – SIAFI

4.4.2.3.1 – CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

● Contratação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – Contrato n.º 22/2023;

● Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Parque de Nobreaks deste Regional – ELETROELETRÔNICA SERVICE – EPP – Contrato n.º 19/2023;

● Contratação de serviço de garantia e atualização de assinaturas de proteção e suporte técnico em regime 24x7 – NTSEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – Contrato n.º 18/2023;

● Aquisição de 2 veículos híbridos sedans de representação – AUTOFORTE VEÍCULOS LTDA - Contrato n.º 14/2023;

● Contratação de serviço de utilização da biblioteca robotizada de fitas e aquisição dos insumos para esse equipamento – PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI – Contrato n.º 12/2023;

● Contratação de prestação de serviços de proteção de borda de rede e de alta disponibilidade através da rede WAF – CLARO S.A – Contrato n.º 05/2023;

● Contratação de empresa para a realização de mamografias – MEDRADIUS CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR E RADIOLOGIA DE MACEIÓ – Contrato n.º 01/2023.

Cumprido salientar que todas as contratações e aquisições realizadas pelo TRT-19 estão disponibilizadas no respectivo Portal de Transparência, acesso através do link: <https://site.trt19.jus.br/cctc>, e estão alinhadas aos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional 2021/2026 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/30540.pdf>).

4.4.2.3.2 – PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS E AÇÕES FUTURAS

Quadro 23

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2023	PANORAMA ATUAL	AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO
Atualização e cadastramento de fiscais e gestores nos novos contratos celebrados	Não implementados	Gestores e fiscais dos contratos celebrados em 2023 foram cadastrados no SIGEO - Sistema de Gestão Orçamentária sempre em observância à ordem de serviço expedida.
Orientação e auxílio a ser prestado pela Secretaria de Administração para as demais unidades administrativas do Tribunal na utilização do SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos	Não implementados	O referido Sistema precisou ser descontinuado, pois não contemplava a publicação no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.
Aprofundamento nos conhecimentos acerca da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei Geral de Licitações), que passou a reger todas as contratações realizadas a partir de 01/01/2023	Implementado	O aprofundamento no conhecimento relativo à Nova Lei Geral de Licitações foi realizado através de cursos, oficinas e congresso ofertados a servidores incumbidos da efetivação das licitações e da gestão contratual. Foram ainda disponibilizados no Portal de Transparência modelos de documentos que integram as contratações realizadas por esta Corte.
Gerenciamento e execução concomitantes de contratos regulados pela Nova Lei Geral de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) e pela Lei Antiga de Licitações (Lei n.º 8.666/1993)	Implementados	Todos os contratos do Tribunal, tanto os disciplinados pela lei antiga, quanto os regidos pela nova lei, foram geridos e executados, através do controle de vigência, publicações no PNCP, no Portal de Transparência e com observância das demais formalidades exigidas pelos respectivos normativos.

PRINCIPAIS DESAFIOS NA GESTÃO CONTRATUAL EM 2023

PANORAMA ATUAL

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023 E/OU JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Efetivação de análise em cada contrato de terceirização de mão de obra, com a consequente sugestão de aditivo contratual para as empresas com 100 ou mais empregados, em observância à Resolução CNJ n.º 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário

Implementadas

Foi realizado exame individual de cada contrato de terceirização de mão de obra e identificou-se que nos contratos mais antigos não consta cláusula contratual prevendo a obrigatoriedade de cumprimento do art. 93 da Lei n.º 8.213/1991. Todavia, as empresas que possuem 100 ou mais empregados, respondendo a indagação do Tribunal, informaram que atendem às exigências legais e comprovaram, por documentos, a contratação de pessoas com deficiência (PROAD n.º 1.607/2022). Ressalta-se, ainda, que as minutas contratuais das novas contratações já estão sendo elaboradas com a inclusão da referida cláusula prevendo a obrigatoriedade de cumprimento do art. 93 da Lei n.º 8.213/1991.

Implantação, conforme o disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213/1991, de rotina de procedimento de cobrança com periodicidade semestral, não só da declaração de cumprimento da obrigação, mas também da comprovação documental

Implementada

Foram realizadas as cobranças semestrais, não só da declaração, mas também da comprovação documental.

AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

- Capacitar os servidores na elaboração de artefatos licitatórios, sobretudo com relação às contratações de mão de obra terceirizada, com vistas ao fortalecimento do planejamento das contratações;
- Aprimorar o monitoramento do cumprimento dos prazos fixados no Cronograma de Prorrogação Contratual;
- Implantar controle e fiscalização do cumprimento efetivo das disposições contidas nos incisos X e XI do art. 30 do ATO n.º 103/GP/TRT 19ª, de 22 de agosto de 2022.

4.4.2.4 – GESTÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

No âmbito do TRT-19, a Coordenadoria de Polícia Judicial – CPJ é a responsável pela gestão da segurança institucional, incumbindo-lhe zelar pela segurança dos magistrados, servidores, usuários da Justiça do Trabalho e pelo patrimônio do Tribunal, além de realizar atividades de inteligência na produção do conhecimento

para a segurança orgânica e institucional.

A CPJ também gerencia contratos importantes para a prestação jurisdicional, como os serviços de vigilância armada e de manutenção da frota de veículos. Esses esforços são cruciais para garantir a operacionalidade do Regional.

Quadro 24

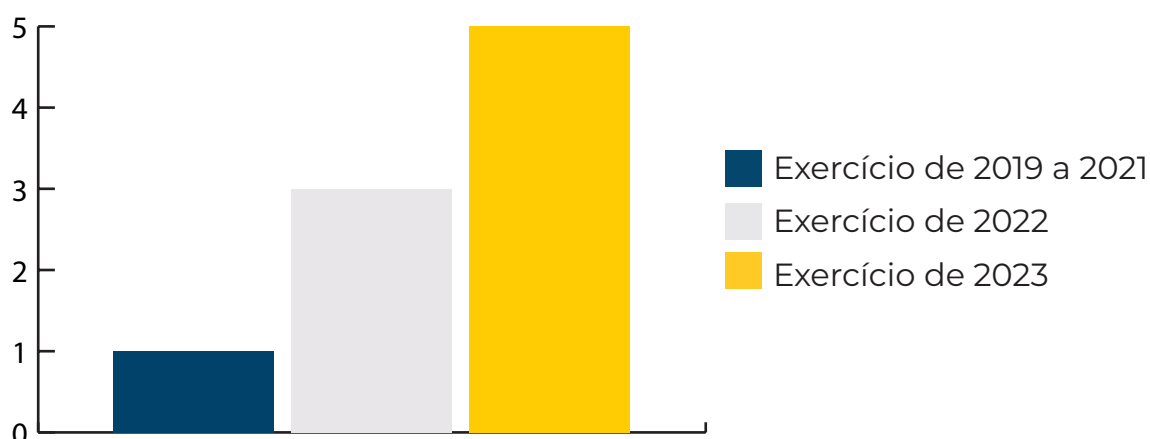
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA				
LOCAL	POSTOS			VIGILANTES
	5X2	12X36 DIURNO	12X36 NOTURNO	
CAPITAL	12	6	6	36
INTERIORES	1	10	10	41
TOTAL	1	16	16	77
VALOR MENSAL DO CONTRATO			R\$ 359.597,68	

Cumprе salientar que a segurança institucional do Tribunal é fortalecida continuamente com a aquisição de equipamentos, armamentos, viaturas e investimento em treinamento e capacitação para os Agentes de Polícia Judicial, sempre mantendo o alinhamento com as orientações e ações implementadas pelos Conselhos e Tribunais Superiores.

AQUISIÇÕES NA ÁREA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ANO	AQUISIÇÃO	NÚMERO DO PROAD CORRESPONDENTE
2020	AQUISIÇÃO DE ARMAS LONGAS	3.648/2020
	AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE RAIOS-X	3.049/2020
	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE VÍDEO MONITORAMENTO	2.881/2020
2021	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES	3.311/2021
2022	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES TÁTICOS	2.558/2021
	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE SERVIÇO	2.484/2021
	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE SERVIÇO	921/2022
2023	AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	7.073/2022
	AQUISIÇÃO DE TRAJES SOCIAIS	1.629/2023
	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES	2.957/2023

Gráfico 13 - Treinamentos e capacitações na área de segurança institucional



Tem sido ainda efetivadas medidas para fortalecer a estrutura de segurança institucional, como a criação do Grupo Especial de Segurança - GES, do Núcleo de Inteligência - NINT e a inclusão do cargo de Técnico Judiciário, apoio administrativo, especialidade Agente de Polícia Judicial no concurso realizado em 2023, circunstância que representa um avanço significativo na estruturação contínua da segurança institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

4.4.2.4.1 - APOIO INSTITUCIONAL A OUTRO ÓRGÃOS

O TRT-19 tem desempenhado um papel significativo no atendimento às demandas de outros órgãos do Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça.

Desde a edição da Resolução CNJ n.º 344, de 9 de setembro de 2020, que regulamenta o exercício do poder de polícia administrativa nos tribunais, o TRT-19 tem disponibilizado, frequentemente, sua força de segurança própria para fornecer apoio de escolta e segurança às autoridades durante suas

visitas ao Estado de Alagoas.

Mesmo antes da regulamentação do exercício do poder de polícia administrativa em 2020, o TRT-19 já atendia as demandas e fornecia o apoio institucional solicitado pelos Conselhos e Tribunais Superiores. Isso é resultado do investimento contínuo ao longo dos anos em segurança institucional, compromisso que se intensificou com a publicação das Resoluções CNJ n.º 379/2021, n.º 380/2021, n.º 383/2021, n.º 435/2021 e da Resolução CSJT n.º 315/2021.

Quadro 26

DEMANDAS DE OUTROS ÓRGÃOS ATENDIDAS		
ANO	ÓRGÃO DEMANDANTE	MISSÃO
2021	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA
2022	TST	APOIO LOGÍSTICO À CORREIÇÃO DO TST
	TRE/AL	ESCOLTA À DISTRIBUIÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO PELO ESTADO NAS ELEIÇÕES 2022
	TRE/AL	SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2022
2023	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE CONCURSOS DO CNJ – INSPEÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE CONCURSOS DO CNJ – REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DO CONCURSO
	CNJ	APOIO LOGÍSTICO À COMISSÃO DE CONCURSOS DO CNJ – REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DO CONCURSO
	STF	ESCOLTA E PROTEÇÃO À MINISTRA ROSA WEBER

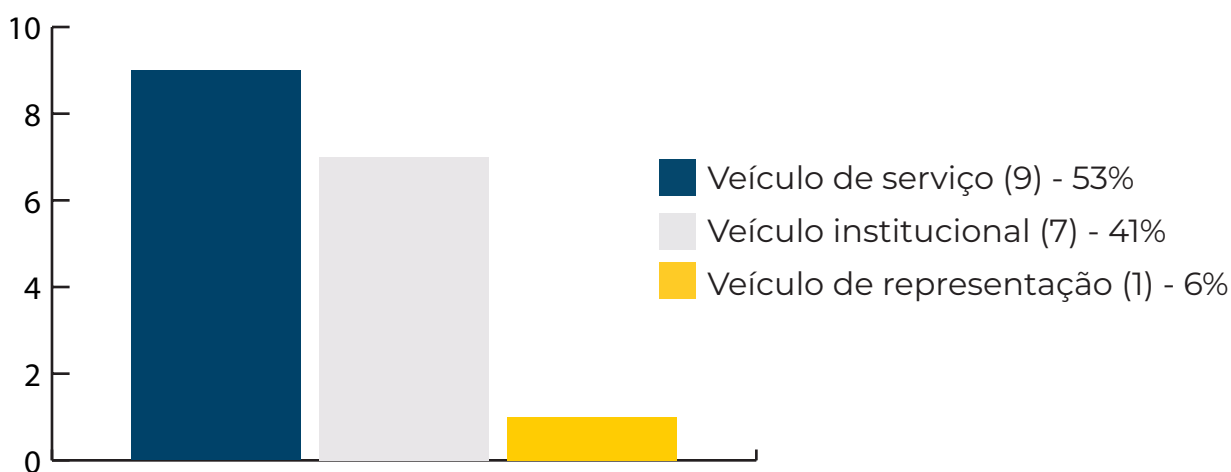
4.4.2.5 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4.4.2.5.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução Administrativa TRT-19 n.º 32/2013 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução CNJ n.º 83/2009, institui a política de gestão da frota do Tribunal, abordando aspectos relacionados

à aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle dos veículos que compõem a frota oficial, que, em dezembro de 2023, era constituída por 17 veículos, todos próprios, subdivididos em três categorias.

Gráfico 14 – Frota de veículos



O TRT-19 possui tanto um sistema interno de controle de frota quanto um sistema fornecido pela empresa contratada Prime Benefício - Fit Card. O objeto do contrato com a Prime Benefício consiste na prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos por meio da internet, bem

como no fornecimento de combustível mediante demanda, em uma rede de postos credenciados distribuídos em todo o Estado de Alagoas.

O quadro abaixo detalha o custo da frota mantida pelo Tribunal no exercício de 2023.

Quadro 27

CUSTO DA FROTA	
COMBUSTÍVEL	R\$ 87.560,44
SEGURO DOS VEÍCULOS	R\$ 20.295,44
MANUTENÇÃO	R\$ 90.748,02

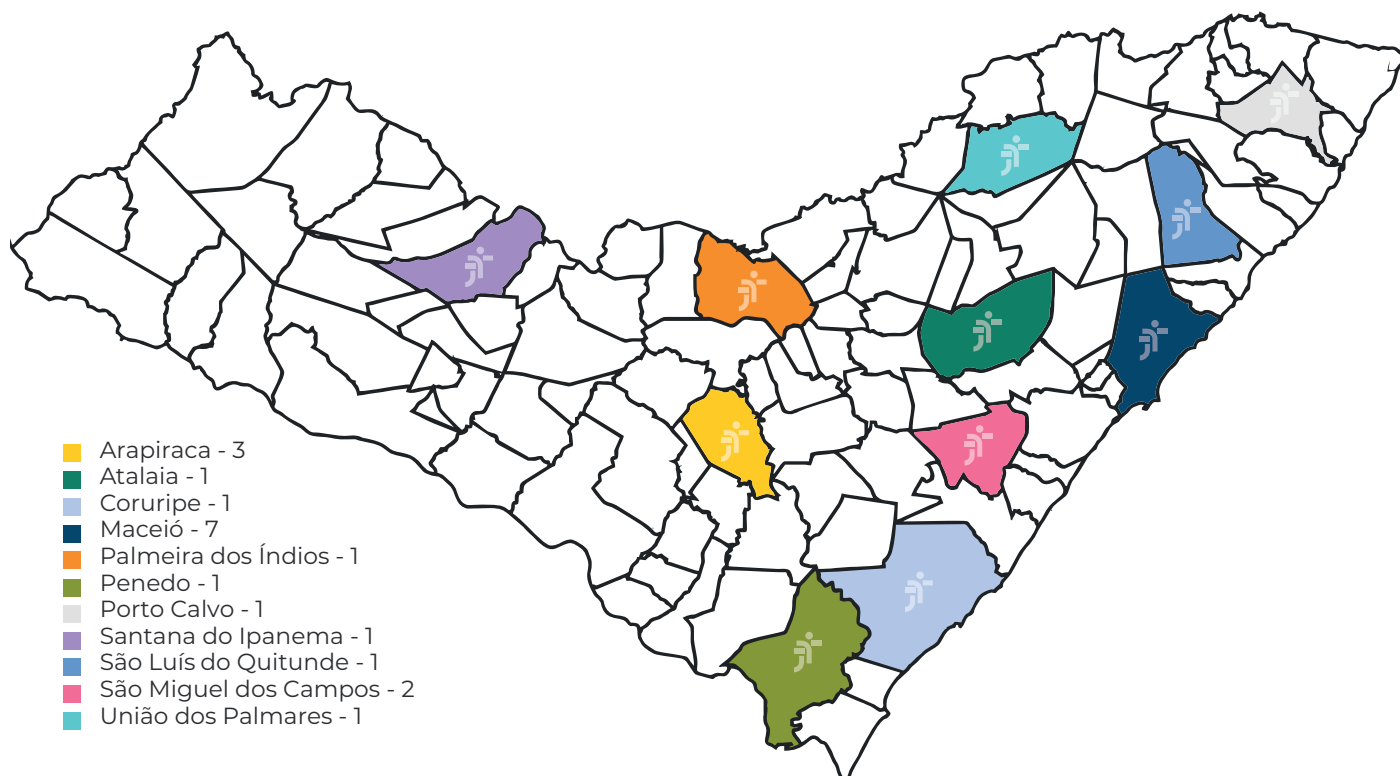
4.4.2.5.2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

O controle da gestão patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos (Ato GP TRT-19 n.º 164/2014 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf> e Ato GP TRT-19 n.º 26/2016 - <https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>) e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, com o objetivo de controlar e gerenciar

todos imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

No exercício de 2023, o Tribunal geriu um total de 20 imóveis, sendo 18 de propriedade da União e 2 locados (imóveis onde estão instaladas a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca).

IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO TRT-19 NO ANO DE 2023



Quadro 28 – Detalhamento dos imóveis ocupados

	IMÓVEIS	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREA DO TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL (M²)	
MACEIÓ	01	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.994 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ- AL	1.170,67	5.361,01
	02	FÓRUM PONTES DE MIRANDA E ANEXO I	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 2.076 - CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	2.343,85	8.832,33
	03	CASA VERDE	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, S/N- CENTRO - CEP 57.020- 440 - MACEIÓ - AL	850,00	520,15
	04	ESTACIONAMENTO	DA UNIÃO	-	865,59	8,19
	05	ANEXO II (SETOR DE SAÚDE, ESCOLA JUDICIAL, CML E ALMOXARIFADO)	DA UNIÃO	TRAVESSA DESEMBARGADOR ARTHUR JUCÁ, 179, CENTRO - CEP 57.020-645 - MACEIÓ - AL	1.157,59	2.354,79
	06	ANEXO III (DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E CMP)	DA UNIÃO	AVENIDA DA PAZ, 1.914- CENTRO CEP 57.020-440 - MACEIÓ - AL	1.151,05	1.672,60
	07	NOVAS VARAS DO TRABALHO	OBRA (DA UNIÃO)	AV. DA PAZ, S/N, CENTRO	2.574,67	16.752,28
	08	VT ARAPIRACA I (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	AV. DEPUTADA CECI CUNHA, 1.068 - ITAPOÃ CEP 57.314-105 - ARAPIRACA - AL	1.200,00	549,03
INTERIOR DO ESTADO	09	VT ARAPIRACA II (SEDE PROVISÓRIA)	ALUGADO	RUA JOÃO NUNES BARBOSA, 160 - ITAPOÃ	900,00	384,95
	10	VT ARAPIRACA	OBRA (DA UNIÃO)	RUA SAMARITANA, 897, CAETETUS	3.500	745,07
	11	VT DE ATALAIA	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO MARCELINO BARROS, S/N - AL 410 - BAIRRO JOSÉ PAULINO - CEP - 57.690-000 - ATALAIA-AL	1.600,00	1.147,05
	12	VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DA UNIÃO	R. DEPUTADO J. DUARTE, S/N, JUCA SAMPAIO, CEP: 57.600-000 - PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL	865,76	699,41
	13	VT DE PENEDO	DA UNIÃO	AV. GETÚLIO VARGAS, 541- CEP: 57.200-000 - PENEDO - AL	1.816,34	790,29
	14	VT DE PORTO CALVO	DA UNIÃO	ROD. AL 105, S/N, KM 100, FAZENDA BREGUEDE, PORTO CALVO-AL, CEP: 57.900-000	2.500,00	1.025,68
	15	VT DE SANTANA DO IPANEMA	DA UNIÃO	RUA DR. ARSÊNIO MOREIRA, 335, CEP: 57.500-000 SANTANA DO IPANEMA - AL	430,88	397,91
	16	VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DA UNIÃO	RODOVIA AL 413, S/N PINDOBA CEP: 57.0920-000 SÃO LUIZ DO QUITUNDE	2.709,00	833,16
	17	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (02 VT'S)	DA UNIÃO	AVENIDA PEDRO FERNANDES DA COSTA, S/N - CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL - CEP: 57.240-000	1.750,00	1.695,08
	18	ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS PROCESSO DE DEVOLUÇÃO À SPU: PROAD N.º 3.688/2020	DA UNIÃO	R. CEL. FRANCISCO JATOBÁ, S/N, CANTO DA SAUDADE CEP 57.240-000 - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL	585,00	509,09
	19	VT DE UNIÃO DOS PALMARES (02 VT'S)	DA UNIÃO	RUA JOSÉ TERTO JACINTO, 119 - COHAB VELHA CEP: 57.800-000 - UNIÃO DO PALMARES/AL	2.500,00	1.522,33
	20	PID - CORURIBE	DA UNIÃO	CONJ. SOL NASCENTE - RUA E, S/N, ALTO DO CRUZEIRO	2.002,00	797,09
ÁREAS TOTAIS				32.472,40	45.852,42	

Quadro 29 – Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2023

RESUMO DOS IMÓVEIS	ÁREA TERRENO (M²)	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)
OBRAS PARALISADAS	6.074,67	16.752,28
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	-	-
IMÓVEIS ALUGADOS	2.100,00	933,98
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	24.297,73	28.166,16
TOTAIS	32.472,40	45.852,42

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)

Quadro 30

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA - 2023	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.854.999,20
OBRAS	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R\$ 829.029,13
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 107.384,61
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 102.014,05
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	R\$ 215.706,50
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 653.764,88
TOTAL	R\$ 3.762.898,37

*Fonte: SIAFI

Quadro 31**INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE IMÓVEIS - 2023**

MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.854.999,20
OBRAS	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 1.254.134,29
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 653.764,88
TOTAL	R\$ 3.762.898,37

*Fonte: SIAFI

Quadro 32**DETALHAMENTO DAS DESPESAS - 2023**

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.450.821,24
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 229.893,08
MAN. E CONS. IM. (MANUTENÇÃO PREDIAL + SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA)	R\$ 2.508.764,08
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 248.154,69
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÕES EM GERAL	R\$ 1.933.313,13
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 4.315.172,16
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	R\$ 1.254.134,29
TOTAL	R\$ 11.940.252,67

*Fonte: SIAFI

Salienta-se, por oportuno, que no exercício de 2023 não foram realizadas despesas com reformas.



AÇÕES REALIZADAS EM 2023

OUVIDORIA REGIONAL DA MULHER E OUVIDORIA REGIONAL DO TRABALHO - NOVAS INSTALAÇÕES

O TRT-19 inaugurou as novas instalações da Ouvidoria Regional da Mulher e da Ouvidoria Regional do Trabalho, para possibilitar que funcionem como espaço de escuta ativa e orientação sobre as demandas relacionadas à igualdade de gênero, participação feminina e violência contra a mulher praticadas em função das atividades da Justiça do Trabalho da 19ª Região, e para que busquem promover a Política Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades, no âmbito do Regional.

PROTOCOLO GERAL

Foi realizada manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, além de quesitos de acessibilidade no Protocolo Geral, visando a melhoria no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionados e público interno.

COORDENADORIA DE APOIO AO PJE

Efetivou-se a manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, além de quesitos de acessibilidade, no Apoio ao PJe, visando a melhoria do índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionados e público interno.

SETOR DE MONITORAMENTO DA COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIAL NO FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTE

Houve a realização de manutenção predial na Sala de Monitoramento da Polícia Judicial, visando a melhoria no monitoramento, controle de acesso e aperfeiçoamento da política de segurança institucional nas dependências do Fórum Quintella Cavalcante.

SALA DE PERÍCIAS NO FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTE

Finalizou-se a manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, além de quesitos de acessibilidade, na Sala de Perícias, visando a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos peritos, às partes, aos advogados e ao jurisdicionado.

GABINETES DO FÓRUM PONTES DE MIRANDA

O Tribunal promoveu manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, além de quesitos de acessibilidade, visando a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionados e público interno, nos gabinetes dos Desembargadores João Leite de Arruda Alencar, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Pedro Inácio da Silva, Laerte Neves de Souza e da Juíza Convocada Carolina Bertrand.

UNIDADES / SETORES ADMINISTRATIVOS DO TRIBUNAL

Foi executada manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, visando a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionados e público interno, nas seguintes unidades e setores administrativos: Secretaria de Orçamento e Finanças, Secretaria do Tribunal Pleno e Turma, Depósito da Coordenadoria de Material e Logística e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS E CEJUSC

O Tribunal realizou manutenção predial, adequação de espaço e alteração de layout, além de quesitos de acessibilidade, na Secretaria de Precatórios e no CEJUSC (Anexo I), visando a melhoria do índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, às partes, aos jurisdicionados e do público interno.

PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL

O TRT-19 instalou o Ponto de Inclusão Digital -PID na cidade de Coruripe. O local recebeu manutenção predial, alteração de layout, adequação de espaço e de acessibilidade, visando a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, às partes, aos jurisdicionados e do público interno.

FÓRUMS PONTES DE MIRANDA E QUINTELLA CAVALCANTE

Realizou-se manutenção nas vidraçarias do Fórum Pontes de Miranda (frente ao mar, térreo, 1º e 2º pavimentos), bem como na porta principal, além do piso do átrio do Fórum Quintella Cavalcante, com objetivo de manter os equipamentos em boas condições de uso e de funcionamento, considerando a proximidade das edificações com o mar e a sua salinidade.

AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

No exercício de 2023, visando a melhoria da acessibilidade, promoveu-se manutenção predial, adequação e alteração de layout nos seguintes espaços: rampas do estacionamento do edifício-sede Pontes de Miranda, do Tribunal Pleno, da Sala de Reunião dos Desembargadores e em todas com guarda-corpo; instalação de piso tátil no Anexo IV; banheiro acessível do Protocolo Geral, Ouvidoria da Mulher e Ouvidoria Regional; e adequação da porta da Sala de Amamentação do Fórum Quintella Cavalcante.

VARAS DO TRABALHO

O Tribunal promoveu manutenção predial, visando manter os equipamentos em boas condições de uso e de funcionamento, bem como a melhoria no índice de satisfação do usuário, no atendimento aos advogados, partes, jurisdicionado e público interno, nas seguintes unidades jurisdicionais: São Miguel dos Campos, São Luís do Quitunde, Porto Calvo, União dos Palmares e Penedo.

ATENDIMENTOS ELETRÔNICOS

A Coordenadoria de Manutenção e Projetos do TRT-19 realizou em 2023, 2.231 atendimentos eletrônicos, volume de demandas importante que revela a necessidade de acompanhamento e atuação contínuos da equipe da Divisão de Manutenção Predial e do Setor de Projetos.

AQUISIÇÃO DE NOVOS GERADORES DE 500KVA

Foram adquiridos 2 novos grupos motores geradores de 500kVA, para o Fórum Quintella Cavalcante e para o Fórum Pontes de Miranda, como etapa inicial destinada à modernização do Parque de Subestações da Capital.

4.4.2.5.2.1 – DESFAZIMENTO DE ATIVOS, MUDANÇAS E

DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2023, o Tribunal deu continuidade ao procedimento para a devolução do prédio do Arquivo de São Miguel dos Campos. Para tanto, houve a migração dos processos que estavam

arquivados na referida edificação para o Arquivo de Coruripe e para as unidades jurisdicionais de origem, a exemplo dos Fóruns de São Luís do Quitunde e Porto Calvo e do Arquivo da Capital.

4.4.2.5.2.2 – MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ELETRICIDADE

Cumprido ressaltar que está sendo executado o Plano de Modernização e Manutenção do Parque de Eletricidade do Tribunal, que contemplou, até o presente momento, 52 ações finalizadas resultando

em maior estabilidade, qualidade e economicidade energética. O objetivo é garantir a continuidade no exercício das atividades jurisdicionais.

4.4.2.5.2.3 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

PRINCIPAL DESAFIO

Manter a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos, ainda que em restrição orçamentária.

AÇÕES FUTURAS

- Qualificar a equipe por meio da Ejud-19;
- Mapear os processos de trabalho;
- Revisar o Plano de Manutenção Predial;
- Implantar a Política de Manutenção Predial, de 1º e 2º grau, nos termos da Resolução Administrativa CSJT n.º 365/2023;
- Realizar as manutenções prediais, alterações de layout, adequações de espaços e de acessibilidade;
- Cumprir as recomendações da Corregedoria Geral, na Ata da Correição Ordinária 2023, relativas à acessibilidade;
- Finalizar os seguintes Projetos:
 1. Subestações da Capital;
 2. Rede Estabilizada do Pontes de Miranda;
 3. Plantas Fotovoltaicas;
 4. Parque de Elevadores;
 5. Novo Fórum da Capital;
 6. Reforma e Ampliação do Anexo III.
 - Enviar o Projeto do Fórum de Arapiraca ao CSJT;
 - Promover ações de manutenção nos seguintes Parques: Eletricidade, Refrigeração, Geradores e Nobreaks;
 - Realizar a manutenção predial no Anexo II;
 - Reformar e ampliar o vestiário geral;
 - Executar todos os atendimentos eletrônicos;
 - Prestar manutenção predial e alteração de layout na Galeria de Presidentes e na Galeria de Diretores da Ejud-19;
 - Ampliar o depósito da CML em frente ao Anexo I;
 - Cumprir o calendário de licitações da CMP;
 - Promover melhor execução orçamentária da CMP em 2024.

4.4.2.6 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC

4.4.2.6.1 - CONFORMIDADE LEGAL

Visando assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de tecnologia da informação, o Tribunal Regional da 19ª Região observa o conjunto de normas produzidas pelos Poderes Legislativo,

Executivo e Judiciário, com destaque para resoluções e atos normativos dos órgãos de controle (Conselho Nacional de Justiça, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas da União).

4.4.2.6.2 - MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A governança externa de TIC do TRT-19 é atribuição do Conselho Nacional de Justiça, que, por meio da Resolução CNJ n.º 370/2021, instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o sexênio 2021-2026, e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que, por meio da Resolução CSJT n.º 292/2021, instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, estabelecendo diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados no CSJT e nas ações e projetos nacionais de TIC da Justiça do Trabalho.

A governança interna de TIC está formalizada pela Resolução Administrativa TRT19 n.º 166/2019, que instituiu a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região -PGTIC, estabelecendo diretrizes, estruturas e processos de governança de TIC a serem adotados no âmbito do Regional.

As diretrizes e objetivos estratégicos fixados no Plano Estratégico Institucional - PEI 2021/2026 são desdobradas em ações técnicas previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, e materializadas por meio da execução das iniciativas orçamentárias relacionadas no Plano de Contratações de TIC para o ano corrente, devidamente aprovado pela Administração do TRT-19. No PEI foi definido o objetivo “Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados” que está sendo aferido com base no indicador “Nível de avaliação IGOVTIC-JUD” e com a meta “Meta 19 - TRT19: Aumentar em 1% o resultado em relação ao ano anterior”.

O Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - iGovTIC-JUD é utilizado pelo CNJ para medir a maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. A avaliação desse indicador em 2023 no TRT-19 resultou em 75,91%, superando a meta do PEI que era 72,27%.

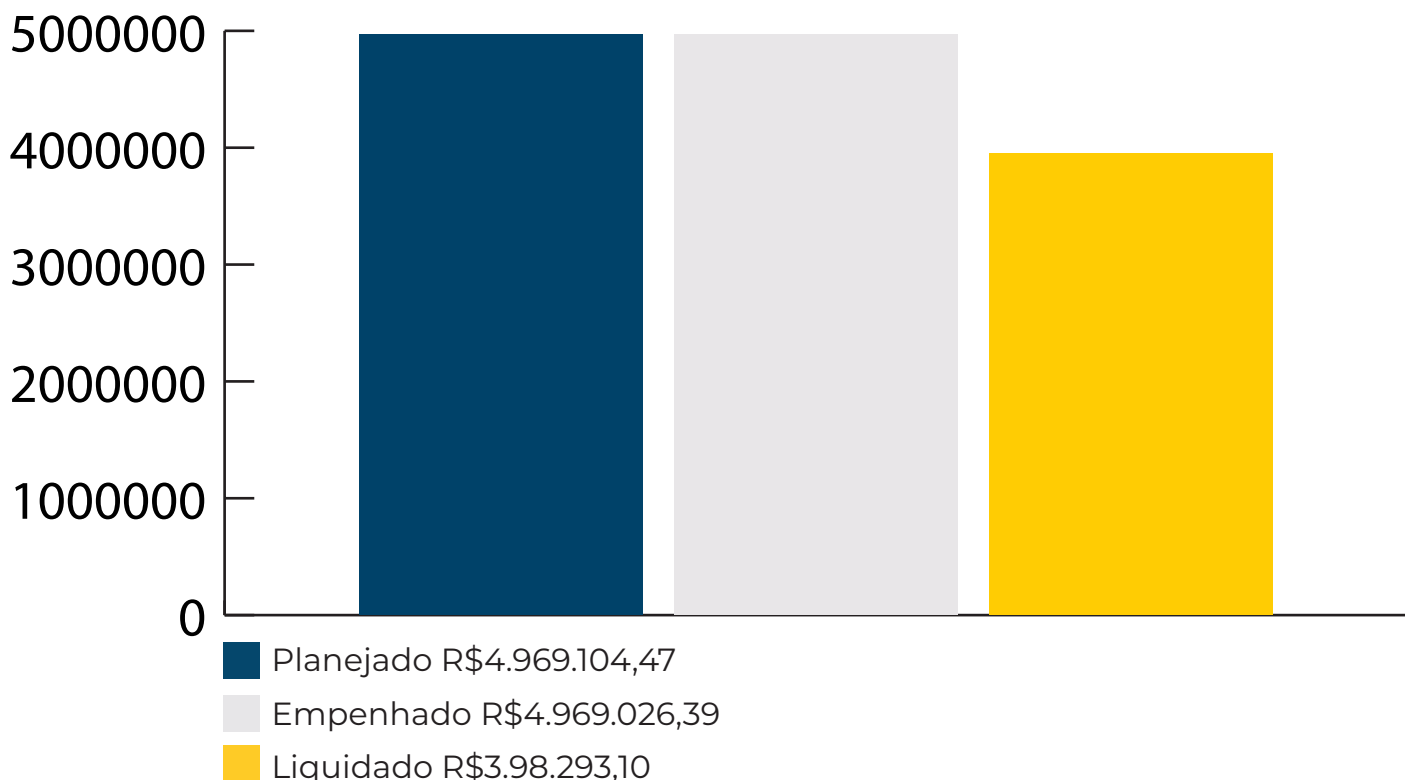
4.4.2.6.3 - RECURSOS FINANCEIROS

APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2023

O Plano Anual de Contratações de 2023 – PAC (<https://site.trt19.jus.br/planoAnualContratacoes>) previu a aplicação de R\$ 4.074.944,00 (quatro milhões setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais) em ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Esse valor, entretanto, foi ampliado para R\$ 4.969.104,47 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e cento e quatro reais e quarenta

e sete centavos) no decorrer do ano. Desse montante previsto houve despesa empenhada no valor de R\$ 4.969.026,39 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), enquanto o valor efetivamente liquidado foi de R\$ 3.948.293,10 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos) resultando em uma execução orçamentária de 79,46%.

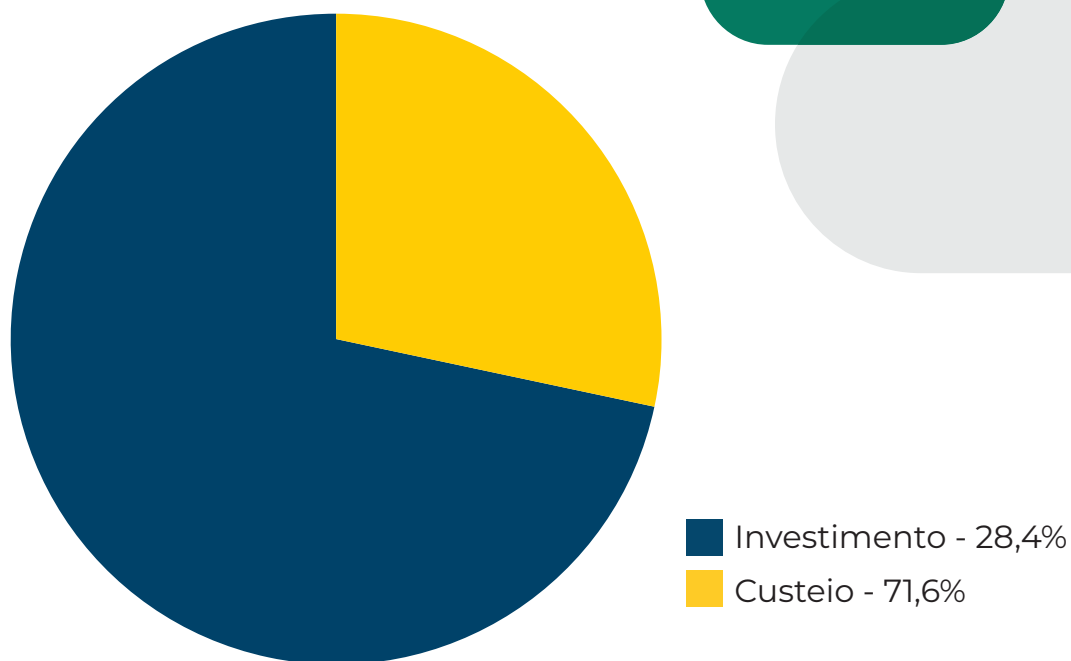
Gráfico 15 - Recursos financeiros aplicados em TIC



Do importe efetivamente liquidado, o valor de R\$ 2.828.822,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) foi destinado ao custeio das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do

TRT-19, enquanto R\$ 1.119.470,91 (um milhão, cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos) foi destinado a investimento em aquisição de equipamentos e softwares.

Gráfico 16 – Custeio x Investimento



4.4.2.6.4 - AÇÕES E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC EM 2023

Quadro 33

UNIDADE	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES CONCLUÍDAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	AÇÕES NÃO INICIADAS	AÇÕES CANCELADAS	PERCENTUAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC	29	15	2	8	4	51,72%
DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DE TIC	7	6	1	-	-	85,71%
DIVISÃO DE INICIATIVAS NACIONAIS DE TIC	6	5	-	-	1	83,33%
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	21	9	2	7	3	42,86%
DIVISÃO DE SOLUÇÕES E APLICAÇÕES DE TIC	63	27	7	28	1	42,86%
DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS	13	3	4	4	2	23,08%
TOTAL	139	65	16	47	11	46,76%

4.4.2.6.5 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Os principais desafios são:

- Aprimorar a segurança da informação;
- Aumentar a satisfação do jurisdicionado quanto aos sistemas informatizados disponibilizados;
- Ampliar a transformação digital com a adoção de tecnologias de automação para redução de atividades manuais e repetitivas.

O planejamento das ações futuras está publicado e detalhado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, na página de Governança de TIC, acessível por meio do link: https://site.trt19.jus.br/govTi_inicio.



4.4.2.7 – SUSTENTABILIDADE

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT-19 possui como um dos seus objetivos estratégicos “promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, cuja meta é alinhar-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Para tanto o Regional tem adotado ações para promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

Ao longo do exercício de 2023, foram realizadas cinco edições da Feira Agroecológica, com o objetivo de fomentar a inclusão social e contribuir para que magistrados, servidores, terceirizados e colaboradores adotem hábitos saudáveis e despertem para os cuidados com a alimentação.

Ministrou-se palestra sobre o correto recolhimento de resíduos sólidos, destinada aos funcionários terceirizados, com a finalidade de reforçar as orientações sobre

o correto recolhimento desses resíduos. O evento também teve a finalidade de disseminar conhecimentos direcionados à criação de ambientes de trabalhos seguros e protegidos, além de viabilizar a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

Como parte do Programa Qualidade de Vida, foi organizado, em outubro, um passeio ecológico ao Sítio Pau Brasil, de propriedade da Usina Coruripe, que teve a participação de 160 pessoas entre magistrados, servidores, terceirizados, jovens aprendizes e seus familiares, e proporcionou a arrecadação de 632 kg de alimentos, que foram destinados às comunidades carentes do município de Coruripe.

No dia 30/10/2023, o TRT-19 entregou a horta orgânica do Anexo 3, onde funcionam as Coordenadorias de Manutenção e Projetos e de Gestão Documental e Memória. Em Maceió, além dessa, também há uma horta que já estava em funcionamento no estacionamento da Casa Verde, e foi revitalizada no mês de março.

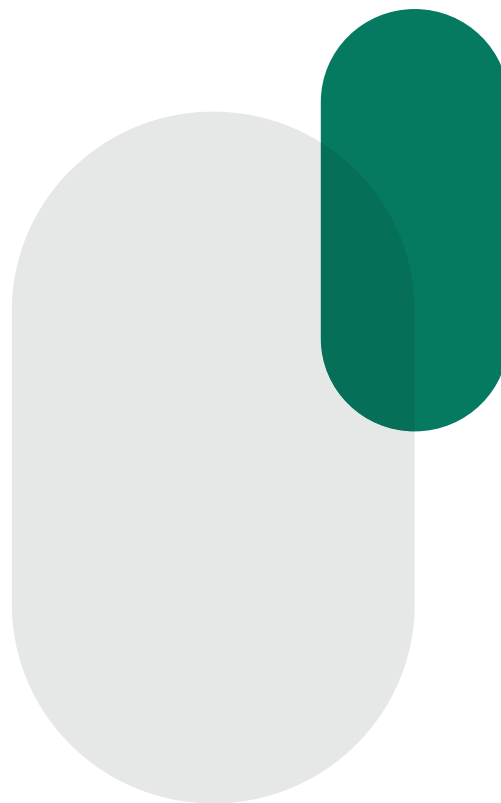
Em parceria com o Ministério Público do Trabalho de Alagoas e a prefeitura

de Palmeira dos Índios, realizou-se um evento denominado “Pedal Amarelo”, em atenção ao mês de prevenção ao suicídio. Diversas atividades fizeram parte da programação, como apresentação de capoeira, alongamento para idosos, contação de história para crianças, lutas de judô de equipes das escolas municipais, entrega de kits de higiene bucal, aferição de pressão e de glicemia, torneio de futebol, entrega de mini suculentas, roda de conversa com grupo LGBTQIAP+, além do passeio ciclístico de 15 km.

O evento ainda contou com a presença da orquestra filarmônica Graciliano Ramos e da Associação dos Catadores do município de Palmeira dos Índios, que ao final do evento fez o recolhimento de todo material reciclável, mantendo o local limpo.

No decorrer do ano, por meio do TRT Solidário, realizou-se a aquisição e entrega de donativos para 10 instituições beneficentes: Casa de Ranquines, Lar Bom Samaritano, Lar Sementes do Amanhã, Legião da Boa Vontade, Casa de Acolhimento Indígena São Justino de Jacobis, Lar Santo Antônio de Pádua, Cooperativa de Trabalho dos Catadores da Lagoa Mundaú, Grupo Mariano Missão Faça-se, Instituto Ágape, Associação de Acolhimento Mãe das Graças.

Cumprindo ainda ressaltar que, em 15/12/2023, foi realizado seminário sobre o Plano de Logística Sustentável - PLS, que teve como tema central a importância da disseminação das boas práticas para a preservação do meio ambiente e conhecimentos estatísticos acerca do Índice de Desenvolvimento em Sustentabilidade – IDS do Poder Judiciário.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

O Plano de Logística Sustentável é o principal instrumento de política de responsabilidade socioambiental adotado pelo TRT-19. Sua primeira edição foi lançada em dezembro de 2016, através da Resolução n.º 105/2016, e vigorou até abril de 2022. O atual PLS foi publicado em 20 de abril de 2022, após a aprovação da Resolução n.º 246/2022 pelo Pleno, tendo sido posteriormente atualizado pelo Ato GP TRT 19ª n.º 91, de 27 de abril de 2023 (https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20230427112403228.PDF).

O seu objetivo central é coordenar o fluxo de materiais, serviços e informações considerando aspectos relacionados à proteção ambiental, justiça social e desenvolvimento econômico equilibrado.

Tem como base normativa a Resolução n.º 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Anualmente, as metas, indicadores e planos de ação do PLS são revisados de forma colaborativa e participativa, através de oficinas envolvendo gestores e integrantes das unidades administrativas responsáveis por cada tema. Essa revisão considera os resultados obtidos nos anos anteriores, visando a redução do impacto ambiental na atuação do Tribunal e

buscando a maior eficiência possível.

O principal objetivo é promover o consumo consciente de bens e serviços, buscando alcançar os melhores resultados com menos recursos, não apenas por uma questão de economia, mas visando a eficiência operacional e um impacto positivo tanto no meio ambiente quanto na vida das pessoas.

Foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável, no exercício de 2023.

INDICADOR

1 - PAPEL

META

REDUZIR O CONSUMO EM 2023 EM 1%

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
RESMAS	780	772	661

AÇÕES 2023

- Realização de diligências junto às unidades do TRT-19, a fim de identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados (aspectos quantitativos e qualitativos);
- Elaboração de relatório de dados de consumo de papel por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor, estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do Regional;
- Fixação de quotas de consumo para cada unidade.

INDICADOR

2 - COPOS DESCARTÁVEIS

META

REDUZIR O CONSUMO DE COPOS DE ÁGUA EM 10% E EM 40% O USO DE COPOS DE CAFEZINHO

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
CENTOS - ÁGUA	526	473	250
CENTOS - CAFÉ	122	73	70
CENTOS - TOTAL	648	546	320

AÇÕES 2023

- Realização de campanha de educação ambiental para incentivar a utilização de garrafas de águas individualizadas, copos de vidro e xícaras por todos.

INDICADOR

3 - ÁGUA POTÁVEL ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

META

MANTER O CONSUMO DE ÁGUA ENVAZADA DE 2022

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
GARRAFÕES	3.393	3.393	5.485

AÇÕES 2023

- Elaboração de estudo de consumo de água envasada no TRT-19.

INDICADOR

4 - IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

META

REDUZIR O CONSUMO EM 2023 EM 2,5%

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	391.000	381.225	330.500

AÇÕES 2023

- Realização de um estudo/diagnóstico acerca da real necessidade de impressoras nas unidades deste TRT;
- Realização de estudo para apontar a melhor metodologia de medição da quantidade de impressões.

INDICADOR

5 - ENERGIA ELÉTRICA

META

REDUZIR O CONSUMO EM 2023 EM 5% COMPARANDO COM O ANO DE 2019

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
KW	1.776.687,68	1.944.941,00	1.954.036,07
KW/M ²	38,52	42,42	42,62

AÇÕES 2023

- Realização de campanhas de educação para o consumo de energia elétrica;
- Modernização do Parque de Eletricidade do TRT-19, a fim de reduzir o consumo de energia elétrica decorrente da obsolescência das instalações e equipamentos atualmente em uso.

Quadro 34

META			
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kW/h	1.954.036,07
CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	kW/h	42,62
GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos	Reais	1.933.313,13
GASTO RELATIVO COM ENERGIA ELÉTRICA	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão.	Reais/m ²	42,16

INDICADOR

6 – ÁGUA E ESGOTO

META

REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA EM 0,5% COM RELAÇÃO A 2022

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
M ³	6.838	6.804	7.855

AÇÕES 2023

• Criação de programa permanente de educação para o consumo, com ações sistemáticas de comunicação e orientação à Comunidade 19.

INDICADOR**7 – GESTÃO DE RESÍDUOS****META****AUMENTAR A CORRETA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ÀS COOPERATIVAS EM 5%**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
PAPEL/KG	3.053	3.205,65	10.378
PLÁSTICO/KG	1.723	1.809,15	809
METAL/KG	746	783,30	139
VIDRO/KG	258	270,90	84
COLETA GERAL/KG	5.780	6.069	11.410
ELETROELETRÔNICOS/KG	510	510	19,78
SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO/KG	96	96	0
PILHAS E BATERIAS/KG	0	5	0
LÂMPADAS/ UNIDADES	902	902	0
RESÍDUOS DE SAÚDE/KG	76	76	76,28
OBRAS E REFORMA/KG	275.000	275.000	0

AÇÕES 2023

• Realização de campanha de sensibilização, informação e capacitação acerca da correta operacionalização da coleta seletiva, em conformidade com o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

INDICADOR**8 – REFORMAS E LEIAUTE****META**

REDUZIR EM 15% O GASTO ORÇAMENTÁRIO COM REFORMA E ADEQUAÇÃO DE LEIAUTE EM RELAÇÃO DO ANO DE 2022

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
REFORMA/REAIS	528.750,92	449.438,28	0
CONSTRUÇÃO/REAIS	0	0	0

AÇÕES 2023

- Fixação de cronograma de reuniões para avaliação dos resultados, ajustes e correções de rumos, com o objetivo de reduzir os custos com alterações de leiaute;
- Elaboração de Plano de Manutenção, Reformas e Alterações de Layouts.

INDICADOR**9 - LIMPEZA****META**

AJUSTAR OS CONTRATOS ATUAIS À REALIDADE LOCAL COM IMPACTO MÁXIMO DE 10% NO GASTO ORÇAMENTÁRIO COM LIMPEZA

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
LIMPEZA/REAIS	1.324.516,17	1.456.967,79	1.414.198,92
ÁREA CONTRATADA/M ²	39.386	39.386	39.386
REAIS/M ²	33,63	31,94	35,90
GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA	8.947,80	9.842,58	0

AÇÕES 2023

- Realização de diagnóstico acerca do cumprimento do contrato de limpeza.

INDICADOR

10 - VIGILÂNCIA

META

MANTER AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS COM IMPACTO MÁXIMO DE 10% NO GASTO ORÇAMENTÁRIO COM VIGILÂNCIA

GASTO COM VIGILÂNCIA/REAIS	4.107.293,65	4.518.023,02	4.315.172,16
QUANTIDADE DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/ NÚMERO DE TRABALHADORES	77	77	98
GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA/ REAIS POR PESSOA	53.341,48	58.675,62	44.032,37

AÇÕES 2023

• Realização de estudos acerca das opções mercadológicas à disposição do TRT-19 para aprimoramento dos serviços de vigilância e diminuição dos custos – eficiência operacional.

INDICADOR**11 - VEÍCULOS****META**

REDUZIR A FROTA DE VEÍCULOS DESTINADA A MAGISTRADOS PARA 6 UNIDADES E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS TOTAL EM 15 UNIDADES EM 2023

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
QUILOMETRAGEM/KM	94.727	94.727	106.503
QUANTIDADE DE VEÍCULOS A GASOLINA ETANOL E FLEX/N.º DE VEÍCULOS	11	9	11
QUANTIDADE DE VEÍCULOS A DIESEL/N.º DE VEÍCULOS	4	4	4
QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS/N.º DE VEÍCULOS.	0	2	2
QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS	15	15	17
QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO/N.º VEÍCULOS.	7	9	9
USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO/PESSOA POR VEÍCULO	75,57	58,77	58,77
QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS/N.º DE VEÍCULOS	8	6	8
USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADO/MAGISTRADO VEÍCULO	6,5	8,66	6,25
GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO/REAIS	79.698,09	87.667,90	87.949,92
GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO POR VEÍCULO/ REAIS VEÍCULO	3.795,15	5.844,52	5.173,52

AÇÕES 2023

- Elaboração de diagnóstico da gestão da frota de veículos do Regional;
- Redução da frota do Regional.

INDICADOR

12 – COMBUSTÍVEIS

META

**REDUZIR EM 1% O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL
NO ANO DE 2023 COMPARADO COM 2022**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
CONSUMO DE GASOLINA/LITRO	8.416,64	8.332	8.336,15
CONSUMO DE DIESEL/LITRO	2.898,98	2.869	4.401,12
CONSUMO DE GASOLINA POR VEÍCULO/LITROS POR VEÍCULO	765,14	757	641,24
CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO/LITROS POR VEÍCULO	724,75	717	1.100,28
GASTO COM COMBUSTÍVEIS/REAIS	100.696,97	99.690,00	80.413,52

AÇÕES 2023

- Adoção do critério de melhor aproveitamento por km/rodado do veículo, reunindo demandas de várias unidades no momento de designação do uso;
- Realização de oficina de trabalho com as unidades envolvidas para aprimoramento dos processos de trabalho e melhoria dos serviços de transporte no TRT-19.

INDICADOR**13 – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO****META****AUMENTAR EM 1% O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DE QVT**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA/N.º DE PARTICIPANTES	826	834	731
QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA/N.º DE AÇÕES REALIZADAS	11	11	7
PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS/N.º DE PARTICIPANTES	660	667	2.681
QUANTIDADE DE AÇÕES SOLIDÁRIAS/N.º DE AÇÕES REALIZADAS	14	14	7

AÇÕES 2023**Campanhas de qualidade de vida:**

- Campanha janeiro branco;
- Campanha de vacinação contra a gripe;
- Campanha março azul (prevenção ao câncer colorretal);
 - Campanha abril verde;
- Campanha Setembro amarelo (TRT-19);
- Campanha Setembro amarelo (campanha nacional);
 - Campanha Outubro rosa;
 - Campanha Novembro azul.

Campanhas Solidárias:

- Arrecadação de donativos;
- Entrega de donativos a entidades filantrópicas: Casa de Ranquines;
- Arrecadação solidária da Corrida e Caminhada TRT-19 Trabalho Seguro;
 - Entrega de donativos arrecadados na corrida;
- Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança.

INDICADOR

14 – CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

META

AUMENTAR PARA 10 O NÚMERO DE CAPACITAÇÃO/SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE/N.º DE AÇÕES REALIZADA	0	2	1
AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE/N.º DE AÇÕES REALIZADAS	3	8	1
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE/N.º DE PARTICIPANTES	0	70	25

AÇÕES 2023

- Campanha sobre o correto descarte de medicamentos, pilhas e baterias;
 - Campanha para o consumo eficiente de energia elétrica;
 - Campanha de conscientização de dia nacional do meio ambiente;
- Passeio ecológico para o Sítio Pau Brasil, de propriedade da Usina Coruripe;
 - Realização de feiras agroecológicas.

INDICADOR

15 – COMPRAS SUSTENTÁVEIS

META

**AUMENTAR EM 1% AS AQUISIÇÕES SUSTENTÁVEIS
EM 2023 COM RELAÇÃO A 2022**

UNIDADE MEDIDA	RESULTADO 2022	META PARA 2023	RESULTADO 2023
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO BASE/N.º DE CONTRATOS CELEBRADOS	114	-	83
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS REALIZADAS NO PERÍODO BASE/N.º DE CONTRATOS CELEBRADOS	47	-	50
PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE	41,23%	42,23%	60,24%

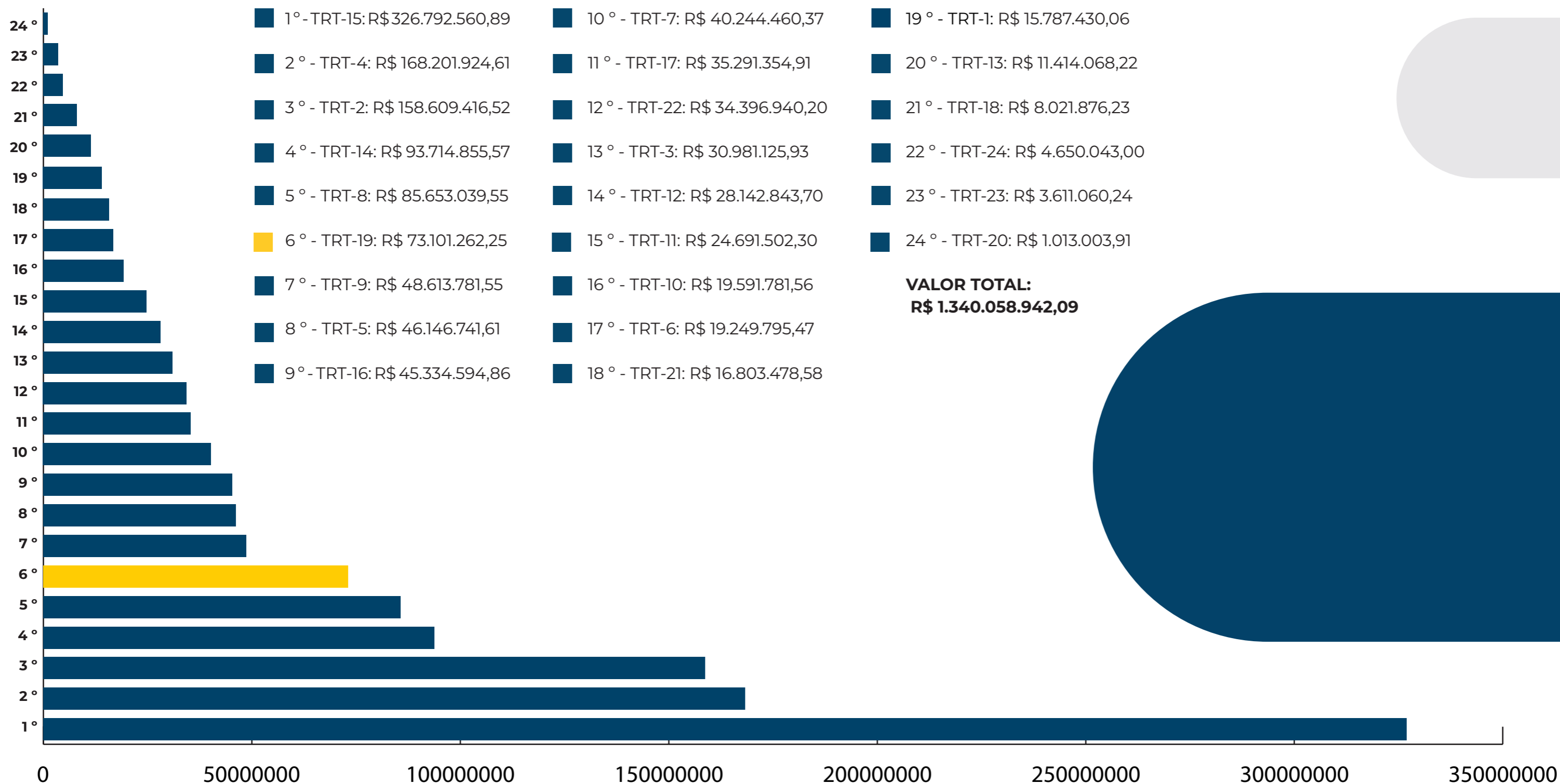
AÇÕES 2023

- Campanha educacional para utilização dos requisitos de sustentabilidade existentes nos “Guias de contratações sustentáveis”;
- Obrigatoriedade em verificar soluções sustentáveis nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e no preenchimento o item “Dos critérios de sustentabilidade” nos Termos de Referência - TR.

4.4.2.8 – GESTÃO DE PRECATÓRIOS

No que tange ao adimplemento das dívidas envolvendo entes públicos, no decorrer do exercício de 2023 foram emitidos 843 precatórios. Destaca-se que um total de 558 foi integralmente quitado, alcançando um montante superior a R\$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais). Esses resultados posicionaram o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em relação à efetivação do pagamento de precatórios, como o sexto colocado em âmbito nacional e o primeiro colocado na região Nordeste.

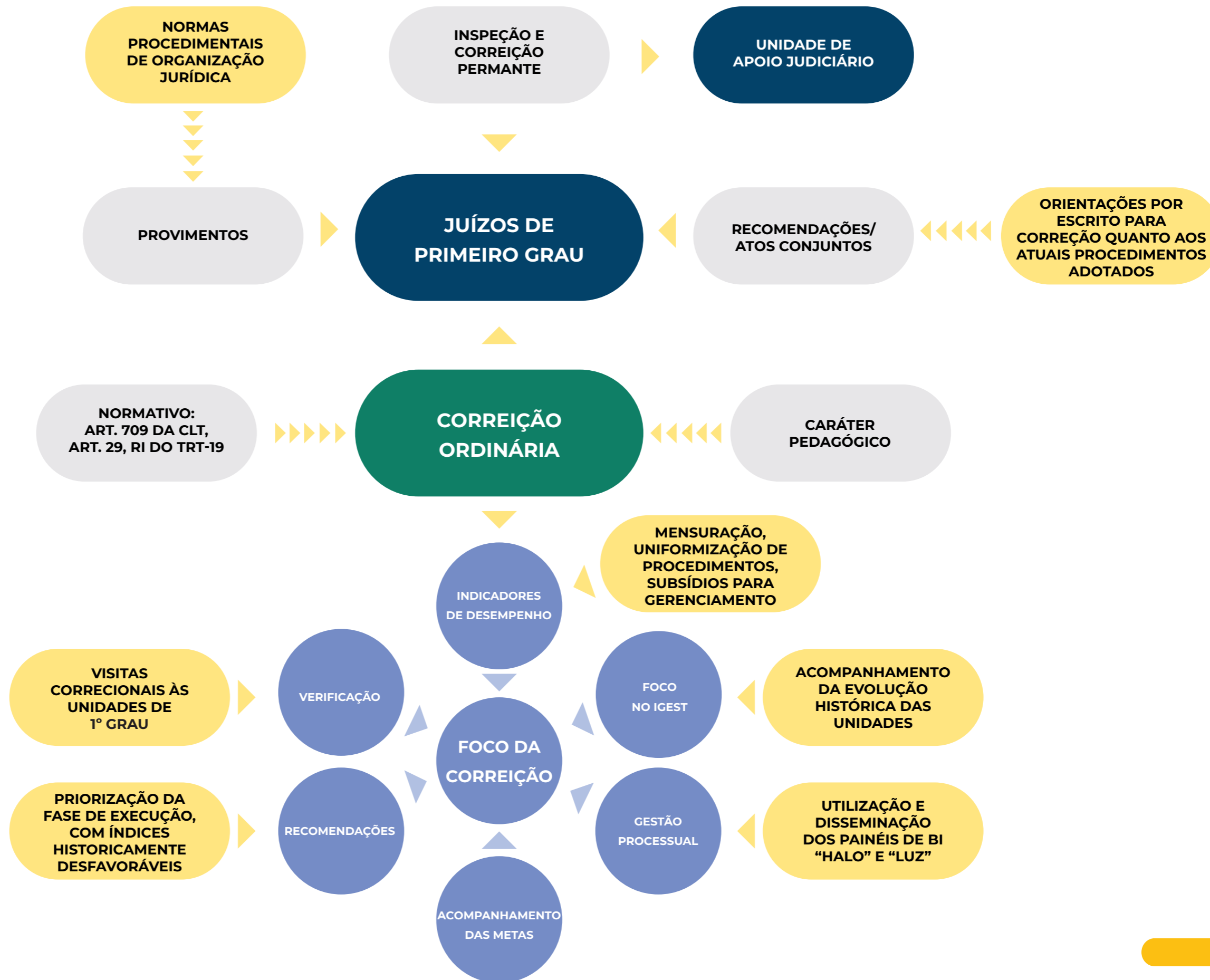
Gráfico 17 – Colocação dos Tribunais do Trabalho em relação ao pagamento de precatório



4.4.2.9 – ÁREA DE CORREIÇÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor: Desembargador João Leite de Arruda Alencar



A atividade correicional, função administrativa de cunho notoriamente cogente, vinculado e obrigatório, estabelecida e disciplinada por normativos legais e regimentais, a exemplo das disposições do art. 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, além do art. 29, I, do Regimento Interno do TRT-19, tem na correição o ápice da sua concretização.

No exercício de 2023, encerrou-se o ciclo de correições ordinárias, realizando-se as inspeções correicionais nas 22 varas sob jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sendo 10 na capital e 12 no interior do estado, bem como nas três unidades de apoio judiciário, SEPP, CAVT e CEJUSC, todas na modalidade presencial, proporcionando o contato mais próximo da Administração com as unidades jurisdicionadas.

Manteve-se a metodologia já consagrada, com predomínio do caráter pedagógico e colaborativo, e com tutela no escopo de inspeção permanente, sob a ótica preventiva e corretiva, em detrimento da priorização do caráter meramente fiscalizatório, inquisidor e censório.

Prosseguiu-se no acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico do TRT-19, alinhadas com as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho –CSJT, as do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e as da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, com a utilização do iGest – Índice Nacional de Gestão e Desempenho, ferramenta gerencial que contempla a quase totalidade das atividades das unidades do primeiro grau.

Introduziu-se, como novidade, a utilização e disseminação do uso dos painéis de BI (*Business Intelligence*) para a otimização do acompanhamento e controle do fluxo interno das unidades, identificando-se gargalos e impropriedades, e proporcionando, por um lado, um foco e direcionamento na estratégia de gestão de processos, objetivando melhoria na tramitação processual, com a diminuição de prazos e conseqüentemente redução do iGest.

Constatou-se, por conseguinte, um melhor desempenho por parte das unidades que fizeram um acompanhamento mais próximo do fluxo do trabalho mediante a utilização dessa ferramenta de gestão. Reforça-se como igualmente inalterada a manutenção do escopo das ações coordenadas, com idênticos objetivos dos planejamentos anteriores, a saber:

- Mensuração e uniformização de procedimentos;
- Conferência de segurança e celeridade processual;
- Redução do congestionamento dos processos judiciais;
- Otimização dos fluxos;
- Atribuição de maior qualidade aos dados informados, oferecendo subsídios aos gestores para a condução e direção dos mecanismos e formas de trabalho nas unidades.

Manteve-se a exibição dos relatórios em gráficos e planilhas, seja na forma de projeção visual, seja na de impressão em suporte de papel para publicação. Foram igualmente mantidas, nas atas correicionais, a enumeração das recomendações devidas visando-se o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, instrumento já tradicional, consagrado, e de comprovada

eficácia para a obtenção da finalidade descrita.

Quanto ao exercício da função emendadora e uniformizadora, foram elaborados normativos internos visando à uniformização de procedimentos nas Varas do Trabalho, conforme relação a seguir:

Quadro 35

**Ato Conjunto
n.º 01/GP/
CR, de 03 de
março de 2023**

Estende às demais Unidades Judiciárias de 1º grau do Regional a gravação audiovisual de audiências em que haja depoimentos, iniciada na 2ª Vara do Trabalho de Maceió, que foi a vara piloto.

**Ato Conjunto
n.º 02/GP/
CR, de 07 de
junho de 2023**

Dispõe sobre o acolhimento e o levantamento dos depósitos judiciais, realizados perante o Banco do Brasil, com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ, e dá outras providências.

**Ato Conjunto
n.º 04/GP/CR,
de 10 de julho
de 2023**

Autoriza a realização de atividades telepresenciais nas varas do trabalho do interior, do dia 10 ao dia 17 de julho de 2023, em razão das fortes chuvas que atingem o Estado de Alagoas.

**Ato Conjunto
n.º 05/GP/CR,
de 21 de julho
de 2023**

A realização dos jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol na Copa do Mundo Feminina de 2023, com horário especial de expediente:
I – das 12h às 17h30, no dia 24 de julho de 2023, quando a partida Brasil x Panamá terá início às 8 h;
e II – das 11h às 17h, no dia 2 de agosto de 2023, quando a partida Jamaica x Brasil terá início às 7 horas.

5 – GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

As incertezas permeiam a estratégia, os processos, as atividades e as áreas de qualquer organização. Logo, é primordial que o órgão identifique, analise e avalie os riscos, estabelecendo diretrizes e controles que garantam o alcance dos objetivos estratégicos.

No TRT-19, após a identificação, análise e avaliação dos riscos do macroprocesso da contratação, foram aplicados os controles

previstos no Plano de Tratamento dos Riscos e, em 2023, avaliou-se os controles existentes, encontrando o risco residual.

Na análise dos riscos residuais verifica-se o desempenho e os resultados do processo de forma a identificar possíveis correções ou mudanças a serem introduzidas nas ações anteriormente programadas para deixá-lo ainda mais eficaz e eficiente.

Quadro 36

2022	2023	2024
Gestão dos riscos das contratações	Análise dos riscos residuais das contratações	Gestão de riscos à integridade Análise, tratamento e monitoramento dos riscos à estratégia 2021-2026



6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC (SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS E/OU GRUPOS DE CONTAS, RESULTADOS, RECEITAS E DESPESAS) E DA EVOLUÇÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E EM COMPARAÇÃO COM O ÚLTIMO EXERCÍCIO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro do ano de 2023, obteve através da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e de Créditos Adicionais Suplementares uma dotação autorizada de R\$ 290.441.042,00 (duzentos e noventa milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e quarenta e dois reais) para realizar suas atividades.

A execução orçamentária (despesas liquidadas) foi de 97,15% do total disponível no orçamento para esta entidade.

Considerando o grupo de despesa, a execução foi de 97,39% no Grupo da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais; 98,16% no Grupo da Despesa 3 - Outras Despesas Correntes e 70,06 % em Investimentos, Grupo da Despesa 4.

Quadro 37 – Execução orçamentária

GRUPO DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS 2023	%
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$239.026.958,00	R\$232.790.000,06	97,39%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$47.502.544,00	R\$46.626.757,60	98,16%
4 – Investimentos	R\$3.911.540,00	R\$2.740.516,58	70,06%
TOTAL	R\$290.441.042,00	R\$282.157.274,24	97,15%

*Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

O total de despesas autorizado no Grupo 1, Pessoal e Encargos Sociais, representou 82,30% do orçamento disponibilizado na LOA. Essa maior concentração de despesas com pessoal é característica marcante do setor público.

A execução orçamentária no ano de 2023 atingiu um ótimo patamar, principalmente pelo desempenho do Grupo 3 (Outras Despesas Correntes), com 98,16% das despesas liquidadas. Os níveis bastante altos confirmam um planejamento bem-sucedido na gestão de licitações e contratações. Para chegar a indicadores tão próximos a 100% nesse grupo da despesa foi necessário o envolvimento de todos os setores deste Tribunal, além da utilização de mecanismos de controle alternativos.

Uma boa execução orçamentária depende de projetos básicos consistentes às necessidades da entidade, um excelente planejamento nas contratações de serviços e aquisições, bem como liquidações de despesas tempestivas/assertivas. Salienta-se ainda que indicadores nesse patamar dependem do fator externo, ou seja, da prestação de serviços, entregas de materiais e equipamentos de forma célere, circunstâncias que foram atingidas com êxito, possibilitando uma execução eficiente.

Para evitar percalços com fatores externos, a Administração tem se preocupado em realizar as licitações prioritariamente no primeiro semestre do ano. Com isso, tem havido uma redução nos valores inscritos em restos a pagar e um aumento nos valores pagos (execução) dentro do exercício financeiro.

Além disso, pontua-se que o orçamento, instrumento de planejamento financeiro da entidade, esteve sujeito durante o curso anual a algumas pequenas alterações qualitativas e quantitativas para acomodação de novas demandas, devido à característica intrínseca de flexibilidade orçamentária.

Já no Grupo da Despesa 4 (Investimentos) obteve-se um razoável percentual de execução, 70,06% das despesas liquidadas em relação às despesas autorizadas no orçamento. Consta-se assim uma involução em comparação ao ano de 2022, ocasionada, principalmente, pelas licitações nacionais na área de Tecnologia da Informação, visando a aquisição de computadores e impressoras, que foram concluídas somente no mês de outubro de 2023.

Importante ainda registrar que o Regional realiza seu planejamento estratégico com aplicação do “*Balanced Scorecard*”, que permite a entidade, após a mensuração dos indicadores, controlar e redirecionar os recursos públicos ao caminho mais adequado.

Comparando a execução orçamentária do ano de 2022 com o ano de 2023, verifica-se um crescimento percentual de 3,55%. No Grupo da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais houve um aumento de 2,79% e no Grupo da Despesa 3 – Outras Despesas Correntes um aumento percentual de 8,32%. Já no Grupo da Despesa 4 – Investimentos, houve uma involução de 8,32%.

Quadro 38 – Execução das despesas por grupo

GRUPO DA DESPESA	DESPESAS LIQUIDADAS 2022	DESPESAS LIQUIDADAS 2023	% EVOLUÇÃO
1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$226.464.284,64	R\$232.790.000,06	2,79%
3 - Outras Despesas Correntes	R\$43.043.135,41	R\$46.626.757,60	8,32%
4 – Investimentos	R\$2.989.367,57	R\$2.740.516,58	-8,32%
TOTAL	R\$272.496.787,62	R\$282.157.274,24	3,55%

*Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

As Despesas com Pessoal variaram 2,79% em relação ao ano de 2022, correspondendo a um pequeno crescimento vegetativo na folha de pagamento e em virtude da nomeação de 11 servidores (9 técnicos e 2 analistas judiciários).

Quadro 39 – Evolução da despesa de pessoal

DESPESA COM PESSOAL	2021	2022	VARIAÇÃO %	2023	VARIAÇÃO %
ATIVOS	R\$ 153.779.374,51	R\$165.468.938,51	7,60%	R\$171.501.204,39	3,65%
**INATIVOS	R\$25.979.216,33	R\$27.164.038,70	4,56%	R\$29.005.614,24	6,78%
PENSIONISTAS	R\$5.195.166,52	R\$5.492.135,62	5,72%	R\$5.949.504,70	8,33%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$28.734.254,07	R\$28.339.171,81	-1,37%	R\$26.333.676,73	-7,08%
TOTAL	R\$213.688.011,43	R\$226.464.284,64	5,98%	R\$232.790.000,06	2,79%

*Fonte: SIAFI 2021, 2022 e 2023

**Consta o valor de Benefício Especial no montante de R\$ 1.548.403,09

6.1.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FINALIDADE DO GASTO

As despesas foram executadas de acordo com os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como respeitando a finalidade do gasto, dividindo-se nas ações orçamentárias abaixo.

Quadro 40 – Alocação de despesa por ação orçamentária

AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	% DE DESPESAS LIQUIDADAS
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 33.601.563,00	R\$ 33.527.971,61	R\$ 33.406.715,85	99,42%
BENEFÍCIO ESPECIAL	R\$ 1.580.000,00	R\$ 1.580.000,00	R\$ 1.548.403,09	98,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DA UNIÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS	R\$ 30.775.069,00	R\$30.775.069,00	R\$ 26.333.676,73	85,57%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 15.490.127,00	R\$ 15.489.138,38	R\$ 15.488.649,69	99,99%
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 173.070.326,00	R\$ 173.070.326,00	R\$ 171.501.204,39	99,09%
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 10.903.945,00	R\$ 10.845.739,77	R\$ 10.795.085,82	99,00%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00	100%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.062.999,33	93,25%
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	R\$ 23.715.012,00	R\$ 23.618.236,97	R\$ 21.855.539,34	92,16%
TOTAL	R\$ 290.441.042,00	R\$ 290.211.481,73	R\$ 282.157.274,24	97,15%

*Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

Conforme demonstrado acima, este Tribunal executou 99,92% das despesas orçadas, sendo 97,15% liquidadas, destacando-se, positivamente, na despesa de pessoal, como por exemplo: Pagamento de Pessoal Inativo com execução de 99,42% e Pagamento de Pessoal Ativo com 99,09%.

Além da performance nas despesas com pessoal, a execução orçamentária para pagamento de benefícios sociais (auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, auxílio transporte e assistência-médica) ficou bastante próxima a 100%, atingindo um percentual de 99,99%.

Destaca-se, por oportuno, que foi liquidada 92,20% da ação orçamentária “Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”, principal ação relacionada às despesas contratuais,

responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com serviços terceirizados, equipamentos de informática, softwares, material de consumo, energia elétrica, manutenção predial etc.

No atual cenário, o Regional Alagoano tem buscado se adequar às novas rotinas de trabalho, ao avanço tecnológico, às mudanças sociais e às alterações legislativas impostas aos processos trabalhistas.

O grande desafio é entender as constantes mudanças e procurar rapidamente acompanhá-las. Para isso é essencial estudar e analisar os potenciais riscos identificados nos processos de planejamento, bem como criatividade para que os recursos sejam executados com eficiência.

6.2 - PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO ADOTADAS PELA UPC PARA GARANTIR A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

O TRT-19, através do Setor de Contabilidade, acompanha e controla os atos e fatos contábeis, e presta orientação ao Setor de Pagamento da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, bem como aos fiscais e gestores contratuais, quanto à necessidade do cumprimento da legislação fiscal e normas contábeis com o intuito de minimizar os riscos de autuações fiscais e penalidades aplicáveis à Administração.

Mensalmente, é realizada análise quantitativa e qualitativa dos lançamentos

contábeis pelo SIAFI, SISGRU - Sistema de Gestão de Recolhimento da União e SIGEO - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho, com vistas ao controle patrimonial e, em consequência, produz-se um resultado eficiente e eficaz da gestão financeira e orçamentária, uma vez que quase sempre há ajustes de natureza contábil e orçamentária a serem realizados, tais como reclassificação de contas contábeis, de empenho, de códigos de receitas recolhidas (via GRU), dentre outras.

Há um controle mensal da confissão, retenção e recolhimento dos tributos federais e previdenciários, por meio da EFD-Reinf, DCTFWeb e eSocial, conforme Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil n.º 2.005/2021, n.º 2.121/2022 e n.º 2.163/2023.

Efetiva-se a análise da Folha de Pagamento de magistrados e servidores no próprio mês de apropriação no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Realiza-se também um controle semestral (junho e dezembro) das contas que compõem os bens intangíveis (softwares) do Tribunal, enviando relação com os itens para que a SETIC comunique se estão em uso ou desuso para fins de atualização e/ou baixas dos valores.

O Setor de Contabilidade utiliza ainda planilhas para o controle de saldos de contrato e de garantias apresentadas pelas empresas contratadas, bem como acompanha as retenções e recolhimentos previdenciários em que o Tribunal é substituto tributário.

Ressalta-se que são apontados todos os meses no SIAFI os erros e inconsistências contábeis que necessitam de ajustes, mas que precisam de dados e/ou ações de outros setores.

Para garantia da transparência, o rol de responsáveis, as demonstrações contábeis e o Relatório de Gestão Fiscal são publicados, com a devida observância da periodicidade exigida pelas normas que regem a matéria, no sítio eletrônico do Tribunal.

Ademais, este Regional, através da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários, efetua o acompanhamento diário da execução orçamentária por meio do SIGEO-JT, e o monitoramento periódico do Plano Anual de Contratações com a realização de reuniões (Comitês e Comissões) para aprimoramento da execução orçamentária alinhada a seus objetivos estratégicos.

6.3 – PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS, GRUPOS DE CONTAS, SALDOS E OCORRÊNCIAS RELATIVOS À ATUAÇÃO E À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA UPC NO EXERCÍCIO

Principais fatos contábeis ocorridos no exercício de 2023:

● Implementação de lançamentos mensais referentes à atualização monetária das contas de garantia contratual na modalidade caução em dinheiro, conforme preconiza o item 4.1.5.1 da Macrofunção Siafi n.º 02.11.26 – Depósitos em Garantia;

● Baixa de saldos alongados de bens imóveis na conta 1.2.3.2.1.08.00 (Benfeitorias em Propriedades de Terceiros) no montante de R\$ 166.826,64 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), referentes ao término de contratos de locação das Varas do Trabalho das cidades de União dos Palmares em 2014 e de Coruripe em 2019;

● Baixa de saldos alongados de ativos intangíveis na conta 1.2.4.1.1.02.01 (Softwares) no montante de R\$ 1.659.811,99 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos), em desuso há anos e classificados como sem benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

● Lançamentos de apropriação por competência das despesas de 13º salário e férias, bem como os da Baixa da Remuneração no Período de Férias - BRPF, conforme relatórios extraídos do sistema FolhaWeb-JT e seguindo o disposto na Macrofunção Siafi n.º 02.11.42 – Folha de Pagamento;

● Continuidade do processo de individualização dos saldos de contratos por inscrição genérica nas contas analíticas de controle de execução de obrigações contratuais (8.1.2.3.1.00.00), bem como a baixa de diversos saldos alongados, buscando melhoria na evidenciação da informação, transparência e maior efetividade na obtenção de informações gerenciais.

Cumpram-se destacar que os valores das despesas com Requisição de Pequeno Valor – RPV e Precatórios pagos no curso do ano de 2023 foram, respectivamente, R\$ 647.319,63 (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) e R\$ 1.542.309,85 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.189.629,48 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Pontua-se ainda que a despesa total com pessoal, publicada no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023, totalizou um importe de R\$ 204.994.626,60 (duzentos e quatro milhões, novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Verifica-se que o valor corresponde a 47,83% do limite máximo legal imposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispondo de margem de crescimento de aproximadamente 52,17%. Não houve, no exercício, despesas de pessoal reconhecidas e devidas que deixaram de ser executadas orçamentariamente em razão de insuficiência financeira.

6.4 – CONCLUSÕES DE AUDITORIAS INDEPENDENTES E/OU DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO E AS MEDIDAS ADOTADAS EM RELAÇÃO A CONCLUSÕES OU EVENTUAIS APONTAMENTOS

A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e todos os aspectos relevantes.

Seguindo as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor

público e as normas profissionais e técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, cumprindo as exigências éticas e o planejamento adequado, o Setor de Contabilidade foi demandado pela Secretaria de Auditoria deste Regional, no bojo do PROAD n.º 5.515/2022, que foi devolvido à referida unidade de Auditoria com as respectivas respostas e solução da demanda.

6.5 – NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS ADOTADAS NAS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS DA UPC E MECANISMOS ADOTADOS PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO E PELOS RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE PARA CONTROLE E GARANTIA DA CONFIABILIDADE, DA REGULARIDADE, DA COMPLETUDE E ABRANGÊNCIA DOS LANÇAMENTOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DA ORGANIZAÇÃO

As principais normas legais e técnicas adotadas pelo TRT-19 nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as seguintes:

- Lei n.º 4.320/1964;
- Decreto-Lei n.º 200/1967;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição;
- Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
- Normas e instruções de procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis deste Tribunal são os exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

- a) Conformidade Contábil (efetuada mensalmente pelo contador responsável);
- b) Conformidade de Registro de Gestão (realizado pelo ordenador de despesas).

As referidas conformidades são realizadas no SIAFI, seguindo as regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores e de controle (CSJT e TCU).

Há também acompanhamento da execução orçamentária através do SIGEO, realizado pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários, pelo Setor de Contabilidade, pelos fiscais contratuais e demais setores do Tribunal.

O Setor de Contabilidade faz parte da Secretaria de Orçamento e Finanças, diretamente vinculada à Diretoria-Geral, formada pelo Gabinete do Secretário, Divisão de Planejamento e Controle Orçamentários, Setor de Contabilidade e Setor de Pagamento.

Compete à SOF os procedimentos necessários para manter os registros dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Os procedimentos realizados visam o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos contábeis do Regional.

6.6 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Depreende-se dos teores da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, de 22 de abril de 2020, das Decisões Normativas TCU n.º 187, de 9 de setembro de 2020, n.º 188, de 30 de setembro de 2020 e n.º 198, de 23 de março de 2022, alterada pela Decisão Normativa n.º 204, de 31 de março de 2023, que não remanesce a exigência de integração dos balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas como peças do Relatório de Gestão das Unidades Prestadoras de Contas – UPC. Entretanto, subsiste a recomendação para que sejam indicados o local e o endereço eletrônico em que os referidos documentos foram publicados na internet.

Assim sendo, este Tribunal, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral

o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publica em seu sítio eletrônico todos os balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício correspondente, bem como o rol de responsáveis.

Os balanços, demonstrativos contábeis, notas explicativas e rol de responsáveis relativos ao exercício de 2023 estão disponíveis para acesso e consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

<https://site.trt19.jus.br/rolderresponsveisof>